

321

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2018

MUNICÍPIO DA

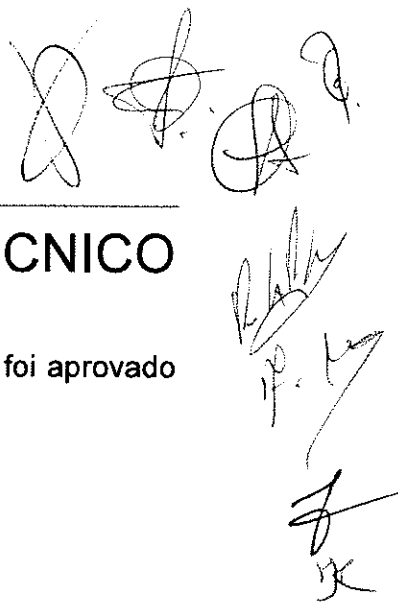
Chamusca

O Coração do Ribatejo

Índice

Enquadramento Técnico.....	3
Nota Introdutória.....	6
Resumo das Reuniões Preparatórias.....	8
Executivo Municipal.....	8
Presidentes de Junta de (União de) Freguesia(s).....	11
Áreas Estratégicas das Grandes Opções do Plano.....	16
Educação e Qualificação do Potencial Humano.....	16
Coesão Social, Económica e Territorial.....	18
Empreendedorismo e Apoio à Criação/Fixação de Emprego.....	21
Cultura e Valorização do Património.....	22
Turismo e Promoção Local.....	24
Ordenamento do Território e Regeneração Urbana.....	26
Consciência Ambiental e Sustentabilidade no Uso de Recursos.....	29
Recursos Humanos.....	32
Enquadramento Legal.....	33
Definições e Estrutura do Mapa.....	34
Parâmetros Considerados na Elaboração do Mapa para 2018.....	34
Análise dos Postos de Trabalho.....	35
Resumo do Mapa de Pessoal.....	36
Normas de Execução do Orçamento.....	37
Apresentação Legal do Orçamento.....	58
Previsão de Receita e Despesa.....	59
Previsão das Receitas.....	60
Previsão da Despesa.....	62
Equilíbrio Orçamental.....	63

Grandes Opções do Plano 2018.....	65
Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2018-2021	80
Atividades Mais Relevantes 2018.....	87
Orçamento 2018	94
Outros Mapas	108
Resumo da Despesa por Classificação Económica.....	109
Mapa previsional de endividamento – Empréstimos.....	114
Mapa das entidades participadas	115
Mapa de pessoal	116



ENQUADRAMENTO TÉCNICO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado:

- pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro;
- pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro;
- pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril;
- pela Lei 60-A/2005, de 30 de dezembro.

O POCAL define como documentos previsionais, a adotar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano (GOP) - onde são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico de cada Município e das quais fazem parte o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR) da gestão autárquica - e o Orçamento.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), as GOP - que incluem PPI e AMR - e a proposta de Orçamento devem ser apresentados e submetidos à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), estabelece no seu artigo 44.º que o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de "quadro plurianual municipal" em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano, definindo os limites para a despesa do Município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo Município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

Refere a Circular 82/2016 de 14 de outubro da ANMP, que, nessa senda, “se mantém plenamente atual, dois anos depois” a circular 108/2014, de 1 de outubro.

Ora, na Circular 108/2014 de 1 de outubro, pode ler-se, no que diz respeito ao Quadro Plurianual Municipal:

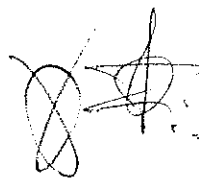
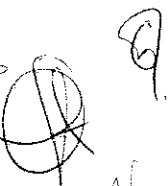
1. São muitas dezenas os Municípios que têm vindo a contatar a ANMP, em relação à elaboração do “Quadro Plurianual Municipal”, previsto no art.º 44º. da Lei nº. 73/2013 (Lei de Finanças Locais – LFL).

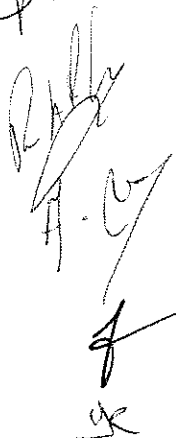
2. O referido “Quadro Plurianual Municipal” carece da regulamentação estabelecida no art.º 47º. da mesma Lei, o qual dispõe que “Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”. O decreto-lei a que se refere o art.º 47º. deveria, pois, ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014, sendo que, mesmo que fosse publicado nos próximos dias, não permitiria a sua aplicação pelos Municípios no processo de preparação dos documentos previsionais para 2015, em curso.

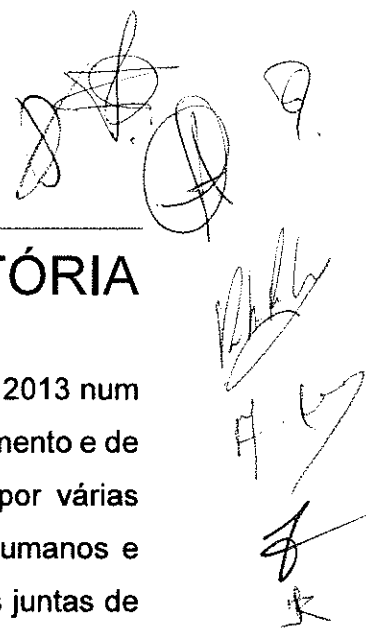
3. Acresce que, nos termos do nº. 3 do artº 47º. da LFL, “os limites (a que se refere o nº. 2 do mesmo artigo) são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento.” Ora não podem os Municípios correr o risco de aprovar documentos vinculativos para 2019 cuja regulamentação não existe. Por outro lado, a não tipificação de documentos com o conteúdo dos que estão em causa, impedirá a realização de quaisquer análises integradas e sujeitam os Municípios à posterior verificação discricionária do Tribunal de Contas, com os resultados desastrosos que são conhecidos pelos mesmos.

4. Assim, a ANMP entende não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do art.º 44 da lei nº. 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014. A ANMP considera que o planeamento plurianual não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2018, independentemente do carácter voluntário de qualquer exercício que os Municípios entendam desenvolver, no âmbito do respetivo processo de planeamento.

A elaboração da proposta de orçamento para o próximo exercício resulta, de entre outros, do cumprimento do princípio de autonomia financeira das autarquias locais, que confere aos respetivos órgãos poderes de elaboração, aprovação e modificação das opções do plano, orçamento e outros documentos previsionais, cujos princípios e regras aplicáveis são regulados, para além das disposições anualmente consagradas nas Leis de Orçamento de Estado, por três diplomas legais – POCAL, RJAL e RFALEI.





NOTA INTRODUTÓRIA

A gestão financeira do Município da Chamusca tem assentado desde 2013 num processo de rigor, competência, transparência e sobretudo de planeamento e de programação, tendo sido o Município da Chamusca referenciado por várias instituições nacionais como exemplo da boa gestão dos recursos humanos e financeiros e da articulação entre autarquias, nomeadamente com as juntas de freguesia, o que se reflete no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, subindo consideravelmente nos rankings nacionais.

A multiplicação de ações estruturantes de apoio às famílias, às associações e às empresas; a criação de condições em questões tão importantes como o acesso à cultura e à educação; a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento sustentável tiveram como objetivo o reforço das políticas de proximidade ao cidadão.

A gestão financeira da despesa corrente e as opções de investimento dos anos transatos foi executada com o horizonte do quadro comunitário Portugal 2020, Alentejo 2020 e na articulação com o Programa Territorial Integrado Lezíria 2020, enquanto instrumento base para a gestão dos fundos comunitários destinados à região.

Para o mandato 2017-2021, consideram-se as opções do plano de gestão na persecução do aumento da participação dos munícipes, das instituições e das empresas com o Município, criando condições para que haja uma interação de participação cívica e de cooperação, estabelecendo relações positivas com os cidadãos nos processos de decisão e de cidadania ativa, para atingir as metas de desenvolvimento local.

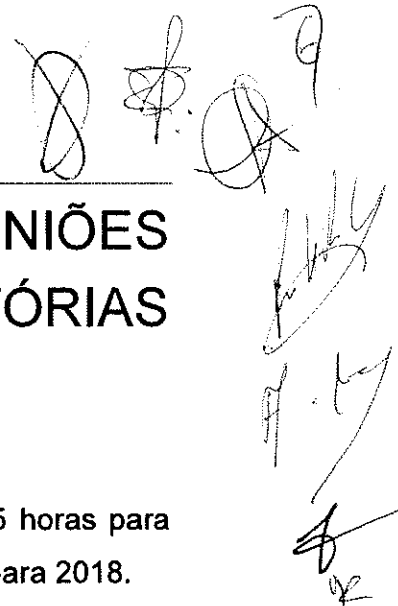
O planeamento estratégico de desenvolvimento do concelho para o mandato de 2017-2021, assenta na proteção da economia local, das empresas e das famílias, criando as condições de investimento prioritário para o concelho, de forma a dinamizar o crescimento das condições socioeconómicas de fixação de população e de desenvolvimento territorial em todos os sectores, criando um

concelho inclusivo, sustentado, moderno e inteligente, que reforça o posicionamento estratégico na região.

As opções estratégicas do plano e orçamento de 2018 são elementos fundamentais para a persecução dos objetivos e para a sua concretização de forma sustentável, mantendo os princípios básicos de equilíbrio orçamental, sem colocar em risco os compromissos assumidos, fazendo a gestão de forma equilibrada entre a priorização do investimento com base nos projetos financiáveis no atual quadro comunitário e as medidas de potenciação das ações de investimento e de apoio ao desenvolvimento socioeconómico.

Paulo Queimado

Presidente da Câmara Municipal da Chamusca



RESUMO DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS

EXECUTIVO MUNICIPAL

O Executivo Municipal reuniu-se no dia 27 de novembro pelas 15 horas para reflexão e discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018.

Na reunião estiveram presentes o Presidente da Câmara Paulo Queimado, a Vice-Presidente Cláudia Moreira, o Vereador em regime de permanência Rui Ferreira, a Vereadora Gisela Matias e o Vereador Rui Rufino.

O Presidente da Câmara Municipal, apresentou as propostas dos eleitos do PS, que considerou de maior relevância em cada uma das áreas estratégicas:

- Educação e Qualificação do Potencial Humano;
- Coesão Social, Económica e Territorial;
- Empreendedorismo e Apoio à Criação e Fixação de Emprego;
- Cultura e Valorização do Património;
- Turismo e Promoção Local;
- Ordenamento do Território e Regeneração Urbana;
- Consciência Ambiental e Sustentabilidade no Uso de Recursos.

Deu conhecimento dos projetos em execução e que transitam para o próximo exercício, nomeadamente as obras do novo Centro Escolar, do Mercado Municipal e do FabLab Criativo, bem como os projetos apresentados e prontos a arrancar no próximo ano:

- Conservação do edifício do Lagar, já escriturado em nome do Município, para espaço multiusos;
- Obras de conservação do Laboratório de Desenvolvimento do Concelho da Chamusca no Centro de Empresas para incubadora e apoio às empresas;
- Conclusão do Projeto do Mercado Municipal – II Fase, branding.

~~8~~ ~~9~~ ~~10~~ 6.

[Handwritten signature]

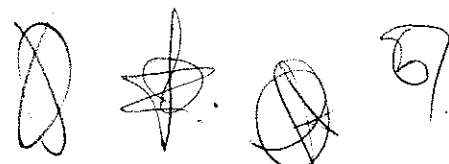
[Handwritten signature]

Dos projetos financiados pelo quadro comunitários, referiu que estão em andamento, para além do projeto do Centro Escolar, os seguintes projetos:

- Instalação de Iluminação Pública com tecnologia LED;
- Eficiência energética nos edifícios municipais;
- Requalificação de Diques do Tejo;
- Dinamização dos Portos do Tejo;
- Criação de Circuitos pedestres e cicláveis;
- Candidatura do Centro de BTT do Arripiado à linha de financiamento do Programa Valorizar
- Candidatura do Cais de São Marcos à linha de financiamento ao Turismo Acessível.

Elencou ainda os projetos a enquadrar no orçamento 2018 e no Plano Plurianual de Investimento para integrar o Plano Estratégico de Regeneração Urbana e elaboração do Plano de Ação de Regeneração Urbana na ARU1 da Chamusca, em espaço público e edifícios públicos. O Presidente referiu que dada a complexidade e custo do projeto, haverá a necessidade de recorrer ao IFRRU, e dos quais referiu por ordem de prioridade:

- Requalificação da envolvente ao Mercado Municipal com criação de bolsa de estacionamento nos antigos Armazéns do Custódio;
- Requalificação do Largo da República, após conclusão do Centro Escolar;
- Requalificação da Avenida Almirante Gago Coutinho, após conclusão do Centro de Saúde;
- Centro de Artes e Ofícios, com projeto aprovado;
- Bolsa de estacionamento da Rua Anselmo de Andrade;
- Requalificação do Parque Municipal;
- Requalificação do Largo 25 de Abril;
- Intervenção no Jardim João de Deus e Coreto;
- Projeto de Requalificação do Centro de Recursos Educativos;



O Presidente da Câmara referiu e enquadrou os projetos que os vereadores do Partido Socialista consideram prioritários para integrar no PPI e referiu os seguintes:

- Requalificação do bar e Miradouro do Almourol - Arripiado;
- Projeto de Instalação do Arquivo Histórico Municipal e Serviços Municipais no Edifício da Antiga Zona Agrária;
- Projeto do Centro de Interpretação do Tejo;
- Projeto de Mediateca na Biblioteca Municipal Ruy Gomes da Silva;
- Projeto do Parque dos Amores Impossíveis no Arripiado;
- Requalificação do Edifício de São Francisco;
- Apoio à Requalificação da Sede da União Desportiva da Chamusca para acolhimento de Associações Culturais e Desportivas;
- Início da obra do Centro de Dia do Semideiro;
- A nível de segurança rodoviária:
 - Rotunda e Espaço Verde em Vale de Cavalos;
 - Rotunda da Parreira;
 - Requalificação das estradas municipais;
 - Requalificação da estrada do Pereiro;
 - Asfaltamento da Rua das Vinhas Velhas.

O Presidente da Câmara, referiu ainda a urgência da elaboração do projeto de viabilidade para a requalificação e eventual ampliação da Piscina Municipal.

Após a intervenção do Presidente da Câmara Paulo Queimado, os Srs. Vereadores Gisela Matias, (Coligação Democrática Unitária-PCP/PEV) e Rui Rufino (PPD/PSD.CDS-PP.MPT - Coligação "Chamusca é o Meu Partido"), referiram nada ter a acrescentar.

O Vereador Rui Rufino sugeriu o estudo de um novo acesso ao Eco-Parque do Relvão, tendo início junto às Godinhas – Pinheiro Grande, com o fim de reduzir a distância no acesso Sul, tendo o Presidente apresentado o estudo prévio do

acesso Ponte da Chamusca - Valeira, e concordando todos os vereadores que o assunto fosse estudado na especialidade.

PRESIDENTES DE JUNTA DE (UNIÕES DE) FREGUESIA(S)

O Presidente da Câmara e os Vereadores em Permanência reuniram com os Senhores Presidentes das Juntas (e Uniões) de Freguesia(s) do Concelho no dia 04 de dezembro, pelas 16h30m, com o objetivo de recolher os contributos de intervenção e investimento Municipal nas Freguesias.

Estiveram presentes:

- Presidente da Câmara Municipal Paulo Queimado;
- Vice-Presidente da Câmara Municipal Cláudia Moreira;
- Vereador da Câmara Municipal Rui Ferreira;
- Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal Rui Hipólito;
- Presidente da Junta da Carregueira Joel Marques;
- Presidente Rui Martinho e o Secretário Carlos Figueiredo da União de Freguesias Chamusca e Pinheiro Grande;
- Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos José Trindade;
- Presidente da União de freguesias de Parreira e Chouto Bruno Oliveira;
- Presidente da Junta de Freguesia Mário Ferreira.

O Presidente da Câmara referiu que no Orçamento Municipal para o ano de 2018 está refletido o importante papel estabelecido entre a Câmara Municipal e as Juntas de (União de) Freguesias. Num concelho com 746 Km² a delegação de competência nas Juntas de (União de) Freguesias assume um papel fulcral pela proximidade e melhoria do serviço prestado à população da Concelho da Chamusca.

Conforme definido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na prossecução das atribuições e do exercício das competências das autarquias locais, devem ter-se em conta os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos. Como tal, sem descurar a promoção e

salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, o Município em articulação com as Juntas de (União de) Freguesias propõem-se à celebração de Acordos de Execução e de Contratos Interadministrativos por Administração Direta, ou seja, utilizando os recursos humanos e equipamentos disponíveis nas Autarquias, otimizando recursos e reduzindo custos.

O Presidente da Câmara assumiu que, com base numa gestão responsável e rigorosa, serão celebrados Acordos de Execução com as Juntas de (União de) Freguesias sempre que se verifique a capacidade de assunção das competências através de administração direta, cumprindo-se o exposto no nº 132 e ss. do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro promovendo um maior celeridade e eficiência nas decisões administrativas, sem causar aumento da despesa pública.

Em relação aos acordos de execução, o Presidente da Câmara referiu que as transferências de competências se iriam manter à exceção daquelas que manifestamente não se enquadrarem na administração direta das juntas, nomeadamente na gestão dos espaços verdes, que sendo subcontratados, deixariam de ser delegados nas juntas de freguesia. De igual modo enquadrou a limpeza urbana, referindo que a Freguesia da Chamusca e do Pinheiro Grande seriam o território a enquadrar no projeto de recolha seletiva e de resíduos urbanos orgânicos porta a porta e que há a necessidade de avançar a partir de janeiro com o projeto piloto de limpeza urbana. Ainda neste eixo, referiu que está disponível para delegar a competência da limpeza de bermas e desmatção de terrenos municipais, pelo que os senhores Presidentes de junta referiram que, de acordo com os meios próprios apresentariam as propostas de delegação de competências.

O Presidente da Câmara referiu que os contratos interadministrativos possibilitam às Juntas de (União de) Freguesias levar a efeito a execução de programas de proximidade e responsabilidade social como as Academias e Universidades Sénior, os Campos de Férias para crianças e jovens e a descentralização do serviço do Balcão do Município nas Freguesias com pessoal dos quadros da Junta. Salientou que está disponível para delegar, de acordo

com um plano bem detalhado, pequenas obras e manutenções contínuas nos espaços municipais que não se enquadrem nos Acordos de Execução.

O Presidente da Câmara manifestou a importância dos Srs. Presidentes de Junta colaborarem na identificação dos investimentos plurianuais para as suas Freguesias, dando contributos para o quadro de investimentos a realizar no mandato.

Deu também conhecimento sobre as obras Municipais em fase de arranque e em execução, dando como exemplo, o centro escolar, o processo da requalificação urbana e os diques.

Passando a palavra aos Senhores Presidentes das Juntas (e Uniões) de Freguesia para o Orçamento Municipal 2018, estes expuseram os contributos para intervenções as suas freguesias.

Freguesia da Carregueira

O Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira definiu as suas prioridades em três dimensões, longo, médio e curto prazo.

Longo Prazo:

- Início do projeto de construção de infraestrutura para dar resposta ao desporto e cultura - Pavilhão Multiusos na Carregueira – início do projeto;
- Parque infantil (terreno na rua do relvão).

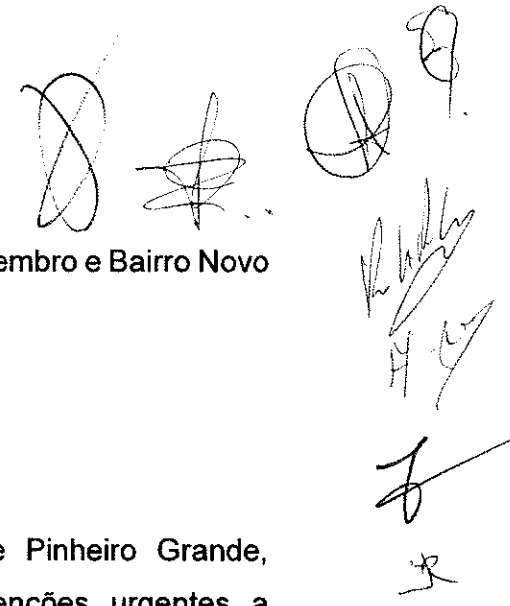
O Presidente da Câmara informou do projeto turístico para o Arripiado e o início da marcação dos trilhos e percursos pedestres, aliados à implementação do Centro de BTT.

Medio Prazo:

- Requalificação no edifício “Caixa Agrícola” para incubadora startups;

Curto Prazo:

- Requalificação da Rua do Outeirinho;

- 
- Requalificação da Rua da Ramalha;
 - Colocação de corrimãos nas escadinhas do 1º de dezembro e Bairro Novo do Arripiado.

União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande

O Presidente da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, demonstrou as necessidades, sublinhando como intervenções urgentes a requalificação da estrada do Vale do Inferno no Pinheiro Grande.

Freguesia de Vale de Cavalos

O Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos, deu o seu contributo à reunião com os seguintes investimentos a curto e a médio prazo.

Curto Prazo

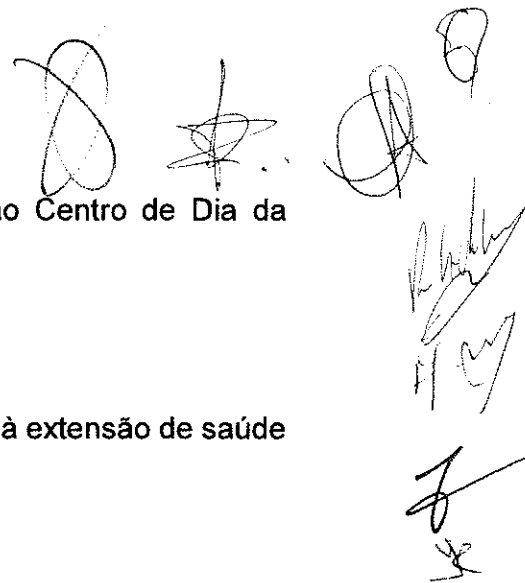
- Construção da Rotunda e parque verde da entrada sul;
- Aquisição de terreno para requalificação do Alto da Amendoeira (para negociação com proprietário);
- Passeio da Rua dos Foros e Saneamento;
- Passeio da Rua dos Pardais.

Médio Prazo

- Repavimentação do espaço desportivo de Caniceira;
- Miradouro do Alto da Obras;
- Requalificação da vala do Fundo.

União das Freguesias da Parreira e Chouto

Presidente da União de Freguesias da Parreira e Chouto, deu os seus contributos de investimento para este mandato:

- 
- Construção do espaço verde e desportivo junto ao Centro de Dia da Parreira;
 - Requalificação do Polidesportivo da Parreira;
 - Rotunda da entrada sul da Parreira;
 - Construção dos sanitários no Largo da Feira e junto à extensão de saúde no Chouto.

Freguesia de Ulme

O Presidente da Junta de Freguesia de Ulme sugeriu as seguintes intervenções para o mandato:

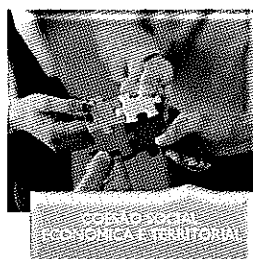
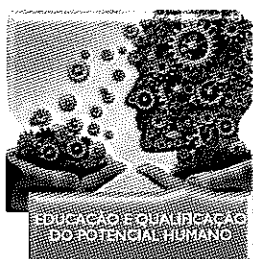
- Criação de dois espaços verdes, um em Ulme outro no Semideiro;
- Requalificação da estrada do Pereiro;
- Cobertura das escadas para refeitório na escola.

Findo o contributo de todos os Presidentes de Juntas (das Uniões) de Freguesias, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a presença de todos e enalteceu a importância dos seus contributos para a reunião que se mostrou profícua e construtiva.

Informou que grande parte destas intervenções será feita de forma faseada conforme a disponibilidade financeira e de pessoal por parte do Município.

Como nota final o Sr. Presidente da Câmara solicitou a cada Presidente de Junta, o levantamento das estradas que necessitam asfaltamento, nas suas freguesias, para que o Município possa iniciar o procedimento dos trabalhos, tão breve quanto possível.

ÁREAS ESTRATÉGICAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO



EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO

A estratégia governativa é assente na contínua persecução de uma comunidade efetivamente inclusiva, onde todos contam, onde todos sintam a confiança de poder participar livremente, com sentido de compromisso, assente em conhecimento fundamentado e motivado por uma vontade de agir no sentido de criar mais valor para a sociedade. O investimento na capacitação individual e coletiva assume, por isso, um papel determinante no desenvolvimento de competências e no estímulo para as aprendizagens ao longo da vida, fulcrais para a promoção da cidadania e para o incremento das formas de participação pública, bem como para a emergência de novos empreendedores que em cada um dos três setores da economia - empresarial, público e social - sejam capazes de veicular soluções inovadoras, sustentáveis, e relevantes para o crescimento do Concelho.

O investimento na educação e na qualificação do potencial humano emerge em várias medidas, tais como:

Requalificação/ampliação de infraestruturas escolares: encontra-se em curso a obra do Centro escolar EB1 e JI da Chamusca, com um custo total de 2.025.971,31 €, financiada em 55% pelo Portugal 2020 - POCH, que passará a ter 5 salas de aula para pré-escolar (mais 3 do que anteriormente), 10 salas de aula para 1º ciclo (mais 2 do que anteriormente), 2 laboratórios para expressões, salão multiusos, anfiteatro, salas de apoio para necessidades educativas especiais, sala de professores e educadores, refeitório, biblioteca;

Melhoria das condições ambientais dos estabelecimentos de ensino: as maiores e mais prementes intervenções foram levadas a cabo ao longo do anterior mandato, em que todas as escolas do concelho foram alvo de diversas intervenções, conforme as necessidades levantadas: coberturas, pátios, pisos, pinturas, criação de novos espaços, etc. O investimento na climatização de todas as escolas encontra-se em fase de conclusão. Para o ano de 2018, prevêem-se apenas algumas intervenções pontuais;

Apoio direto às famílias: em 2018, dar-se-á continuidade às medidas de atribuição de manuais e/ou fichas escolares do 1º ao 12º ano aos alunos do Concelho e de atribuição de bolsas de estudo para o pagamento de propinas do ensino superior, medidas adotadas desde 2016;

Ações para a promoção do sucesso escolar: com duração de 3 anos, com início em 2018, uma equipa multidisciplinar de 2 psicólogos e 1 educador social será responsável pela implementação do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, projeto com candidatura aprovada integrada na CIMLT, financiado em 85% pelo Portugal 2020 - POCH, que contará também com a constituição de uma "sala do futuro", num investimento que ultrapassará os 198.000€;

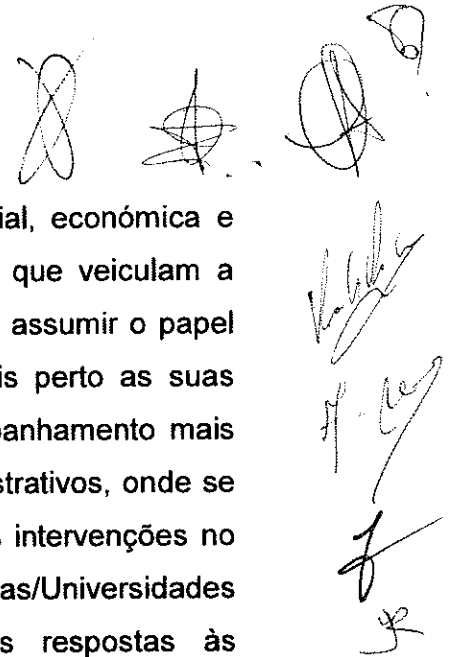
Projetos inovadores de complemento à componente letiva: o projeto das Atividades de Enriquecimento Curricular apresenta um modelo pioneiro, desenvolvido por áreas de projeto, que pretende desenvolver algumas competências-chave definidas pelo Ministério da Educação no Perfil do Aluno para o século XXI, como o pensamento crítico e o pensamento criativo, o relacionamento interpessoal, a sensibilidade estética e artística, entre outras. A

par das AEC, durante o ano de 2018 serão também consolidados outros projetos como a Agenda Cultural Educativa e a Semana da Educação.

Para além das medidas que mais diretamente implicam na área da educação, a juventude também deverá ser alvo de intervenção, nomeadamente na informação disponibilizada aos jovens relativamente a oportunidades de formação e emprego, na implementação de processos de participação pública ou social ou no apoio à gestão de carreira ou à criação do próprio emprego.

COESÃO SOCIAL, ECONÓMICA E TERRITORIAL

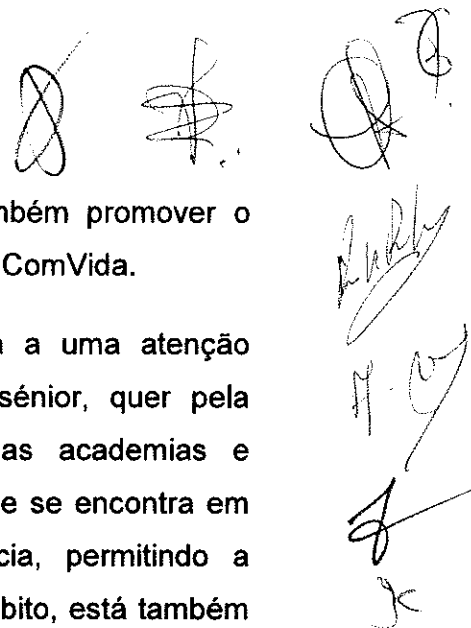
Em nenhum território se pode perspetivar o melhor desenvolvimento sem se refletir profundamente sobre as suas desigualdades sociais e promover uma estratégia de intervenção efetiva para as atenuar. A diminuição de desigualdades e assimetrias, garantindo o acesso generalizado e transversal a bens, serviços e apoios é, portanto, uma prioridade, procurando melhores condições de vida para todos e igualdade de oportunidades como premissas fundamentais num concelho que se quer justo, atrativo e promissor, e onde se possa assegurar aos habitantes a satisfação das necessidades basilares, das fisiológicas, às de auto-realização, passando pelas necessidades de segurança, de relacionamento ou de estima (Maslow, 1943). Esta é, por isso, a área estratégica que mais diretamente se debruça sobre a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e sobre o próprio planeamento estratégico, onde se refletem questões como o bem-estar, o conforto, a mobilidade, o acesso à cultura e ao lazer, o envelhecimento ativo, a proteção social, a proximidade, a relação com os munícipes, etc. O investimento no planeamento estratégico constituirá uma prioridade para o ano de 2018, envolvendo, num processo participativo, diversos agentes, internos e externos, do qual deverá resultar um Plano de Desenvolvimento para o Concelho que seja sustentável, que priorize a qualidade de vida da população, que considere medidas que possam perspetivar a capacitação dos agentes, a atratividade do território, a sua modernidade e a sua resiliência.



Como parceiros fundamentais na promoção da coesão social, económica e territorial, consideram-se as Juntas de Freguesia. São elas que veiculam a proximidade aos munícipes em todo o território e que podem assumir o papel facilitador na relação com os mesmos, conhecendo de mais perto as suas necessidades e os seus anseios, garantindo-lhes um acompanhamento mais próximo. Os acordos de execução e os contratos interadministrativos, onde se delegam competências como a limpeza urbana ou pequenas intervenções no espaço público, ou se financiam projetos como as Academias/Universidades Sénior e os Campos de Férias permitem adequar as respostas às especificidades de cada comunidade. Em 2018, a parceria estender-se-á também à descentralização do atendimento ao munícipe.

As coletividades, associações e IPSS's são também agentes e parceiros imprescindíveis no desenvolvimento do concelho, dada a sua importância nas dinâmicas sociais, culturais, económicas, recreativas e desportivas. O seu apoio deverá, por isso, ser refletido do ponto de vista estratégico, ultrapassando o plano das subvenções financeiras, permitindo também a sua capacitação e consequente crescimento, otimizando a sua atividade às necessidades e aspirações da população, estimulando o empreendedorismo associativo e a criação de novos postos de trabalho.

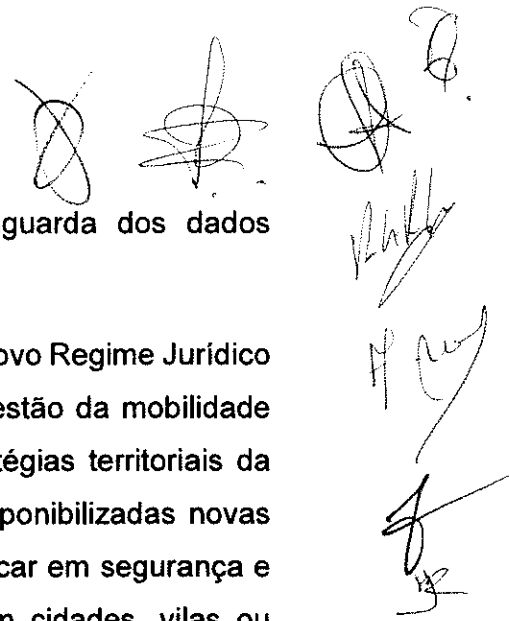
Estando inerentes ao bem-estar da população, apesar de não constituírem uma competência direta da autarquia, as questões relacionadas com a saúde são também refletidas nesta área, como a preocupação com os serviços de saúde garantidos aos munícipes. Apesar dos apelos da autarquia à tutela, a cobertura dos serviços de saúde no concelho foi reduzida nos últimos anos, pelo que a urgência da intervenção na Unidade de Saúde Familiar da sede de Concelho passou a constituir uma prioridade. Em parceria com a ARS, foi candidatado ao Portugal 2020 o projeto da nova Unidade de Saúde Familiar, estando já aprovado e com concretização prevista para 2018. Neste domínio, em parceria com a Unidade de Cuidados à Comunidade, vêm sendo desenvolvidas ações de sensibilização e rastreio, de apelo e de informação sobre temáticas como a Diabetes, a Alimentação Saudável, a Saúde Oral, etc. Relativamente à promoção de modos de vida saudável, salienta-se a consolidação das medidas



de “desporto de todos e para todos”, que pretendem também promover o convívio intergeracional e familiar, como o projeto Chamusca ComVida.

O elevado índice de envelhecimento do concelho obriga a uma atenção redobrada e incisiva no acompanhamento à população sénior, quer pela promoção das ações de envelhecimento ativo, como as academias e universidades sénior, quer pelo apoio à população idosa que se encontra em situação de isolamento, com o projeto de teleassistência, permitindo a monitorização e acompanhamento em tempo real. Neste âmbito, está também contemplada a requalificação do edifício da EB1 do Semideiro para utilização como valência para Centro de Dia, que passa a ser reprogramada para 2018, devido a atrasos processuais. Em parceria com as IPSS's, continuarão a desenvolver-se, para os seus utentes, atividades de lazer e desportivas, como o coro de convívio ou a hidroginástica.

Relativamente à proteção social, urge inovar no tipo de respostas para problemáticas recorrentes, aliando as boas práticas da experiência já adquirida ao longo dos anos com os novos modelos de inovação social, valorizando a capacitação quer dos indivíduos, quer das famílias, quer das instituições, através da criação de medidas construídas por equipas multidisciplinares provenientes de vários setores de intervenção social, como a educação, a cultura, a ação social e o desporto. Neste sentido, estão já delineados vários projetos a executar em 2018, como o projeto ReAgir, cujo objetivo é quebrar o ciclo de dependência recorrente de múltiplas respostas sociais pelos mesmos agregados familiares. A requalificação da Loja Solidária, por forma a melhorar a qualidade deste tipo de resposta para os beneficiários e a arquitetura de um novo modelo para a feira social que possa, também ele, servir de motor para a capacitação dos diversos agentes de intervenção social. Além destes projetos, manter-se-ão a integração na rede solidária do medicamento Abem, para comparticipação de medicamentos a agregados familiares carenciados e o apoio no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, entre outros. Outro investimento estruturante para esta área será a implementação de uma plataforma de gestão de processos e apoios sociais, que permitirá garantir uma maior eficiência e celeridade quer no processamento dos mesmos, quer na



decisão, assegurando uma melhor organização e salvaguarda dos dados tratados diariamente.

Um novo desafio que se afigura para as autarquias, com o novo Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros, é a questão da mobilidade sustentável, cada vez mais presente nas políticas e estratégias territoriais da União Europeia, pressupondo que aos cidadãos sejam disponibilizadas novas soluções acessíveis e cómodas para que se possam deslocar em segurança e com custos razoáveis, independentemente de viverem em cidades, vilas ou aldeias, e que essas soluções sejam energeticamente eficientes e de reduzido impacto ambiental. A redução das assimetrias e a competitividade e atratividade do território dependem também de uma reflexão e discussão estratégicas neste domínio, que permitam projetar ainda durante o ano de 2018, os melhores conceitos a implementar, assumindo a aplicação de novas soluções, de novas alternativas.

Em suma, a estratégia de desenvolvimento para o concelho deve ser encarada a médio/longo prazo, permitindo o crescimento inclusivo, estimulando uma economia com oportunidades de emprego, que assegure coesão social e territorial e promova a equidade na distribuição dos recursos e serviços e a cidadania ativa.

EMPREENDEDORISMO E APOIO À CRIAÇÃO/FIXAÇÃO DE EMPREGO

Uma das áreas fundamentais para o fortalecimento da economia local e a consequente fixação de população, passa pela promoção do investimento no empreendedorismo e pelo desenvolvimento de condições de suporte a iniciativas de criação de emprego.

Para criar estas condições, pretende-se desenvolver uma estratégia de atração de investimento externo, criando condições para a implantação de investimento em edifícios municipais e zonas industriais, privilegiando a promoção de relações diretas com os novos empreendedores e investidores. Neste contexto, impõe-se

a necessidade de revisão, planeamento e ampliação das zonas industriais do concelho. O investimento primordial no desenvolvimento desta estratégia assentará na criação do Laboratório de Desenvolvimento do Concelho da Chamusca, que congregará, para além do Gabinete de Inserção Profissional, uma Incubadora de Empresas (StartUps) e os Gabinete de Apoio ao Empreendedor e às Empresas (no antigo centro de empresas), uma vez que para além da atração de investimento, é fundamental conseguir garantir às empresas já existentes o apoio necessário à sua modernização, sustentabilidade e crescimento, por via do seu aconselhamento.

Pretende-se incentivar, assim, o espírito empreendedor e valorizar iniciativas locais de criação de emprego através da agilização de procedimentos e da capacitação

É fundamental que estes projetos sejam desenvolvidos de forma plural, com intervenção e empenho de diversos agentes, possibilitando a ligação a projetos complementares, como o futuro Centro de Artes e Ofícios, enquanto componente cultural e de incentivo às aprendizagens e formação de ofícios tradicionais, ligadas à componente das Indústrias Criativas.

A conclusão da requalificação do Mercado Municipal assumirá, também, um papel determinante na promoção de produtos endógenos, enquanto conceito inovador de promoção do comércio local e de incentivo à criação e certificação de produtos locais, situado no centro urbano da vila da Chamusca, local de excelência para a cativação da visita e utilização por parte da população, sendo também o polo central essencial para a revitalização comercial nesta zona da vila.

CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

A identidade de uma comunidade é composta pelas expressões da sua memória coletiva e pelo seu património material e imaterial.

O programa de valorização e animação do Património deve priorizar a intervenção nas referências construídas, realçando a sua função original ou

readaptando-as. A divulgação de práticas culturais deve remeter para a globalidade da expressão social da comunidade.

O Município da Chamusca tem vindo a desenvolver uma agenda cultural variada e sobretudo de descentralização em todas as freguesias. O papel das associações culturais do concelho passa cada vez mais pelo trabalho que cada um dos agentes faz para divulgar e promover as diferentes temáticas culturais e etnográficas no concelho.

O Município tem um papel cada vez mais importante na divulgação de projetos de nível regional e nacional, por forma a garantir o acesso da população do concelho a programas culturais que, de outra forma, apenas teria acesso nos grandes centros urbanos, nomeadamente na dinamização do Cine-Teatro, atraindo também desta forma visitantes ao concelho, potenciais dinamizadores económicos.

O património associado ao espaço rural, urbano e natural, assume um potencial que deve ser valorizado na estruturação de novas rotas temáticas e projetos a desenvolver em conjunto com os agentes culturais e turísticos, valorizando o património cultural, com projetos como o Centro de Interpretação do Tejo e da Cultura Avieira e centros expositivos temporários ou permanentes que mostrem a história do fado chamusquense ou da cultura tauromáquica do concelho, como é o caso do futuro espaço multiusos d'O Lagar.

A promoção do património deve estar ligada à divulgação de práticas culturais, que remetam para a globalidade da expressão social da comunidade e não só a dinâmicas puramente urbanas.

A valorização do património cultural, tem como principal objetivo a salvaguarda da história de um povo e de uma região, seja este património material ou imaterial, sendo fundamental a criação de materiais áudio visuais para registo e publicações que perpetuem estas memórias. Projetos como o Arquivo Histórico Municipal e o Centro de Estudos de Arqueologia são essenciais para a salvaguarda da memória dos Chamusquenses e para o profundo conhecimento das nossas raízes e da nossa história. A par do projeto de salvaguarda do património do concelho da Chamusca, é essencial a criação do Gabinete de

Conservação, Restauro e Valorização do Património, dando suporte técnico especializado ao Município, mas também aos detentores de património artístico, nomeadamente às paróquias e à Santa Casa da Misericórdia.

O património natural é outra vertente que se mostra essencial ser trabalhada, seja pela valorização do rio Tejo, da Lezíria e da Charneca, tendo em conta os instrumentos de gestão do território, nomeadamente o PROT-LVT, tendo sempre em linha de conta os programas estratégicos da ERT do Alentejo e Ribatejo.

É através da constante da atratividade e do incentivo à participação, que levamos à capacitação da população, num processo criativo que valorize cada vez mais o território.

TURISMO E PROMOÇÃO LOCAL

A promoção das valências turísticas locais é fundamental para compaginar o investimento municipal com a incontornável relevância económica deste sector no contexto nacional.

Os territórios devem sublinhar os fatores e as circunstâncias que promovam a diferenciação, no sentido de atrair fluxos turísticos potenciadores de sustentabilidade económica local e relevância regional. Essa capacidade de sedução de públicos e visitantes estará intimamente ligada, numa primeira fase, ao esforço de investimento em sectores tão distintos como o património, a reabilitação e regeneração urbana, a dignificação do mundo rural e a animação cultural. Posteriormente há que investir na capacidade de atrair agentes e visitantes para conhecer e viver o que a Chamusca tem para oferecer.

O investimento divide-se em duas áreas fundamentais: por um lado, a qualificação dos recursos de potencial turístico, intimamente ligada ao desenvolvimento e valorização dos aspetos identitários do concelho, seja nos seus principais aspetos territoriais, seja nas suas tradições; por outro lado, a organização e a promoção da oferta turística, com a implementação física de rotas temáticas, a renovação e atualização de informação e sinalética e a própria organização de eventos de promoção local. A sistematização de toda esta

informação, potenciada das mais variadas formas, será a base da promoção local, regional e nacional da Chamusca como “Coração do Ribatejo”.

Os eventos de promoção local, nomeadamente as feiras, os festivais e os certames têm um papel fundamental na partilha entre a comunidade local e os visitantes, e são tão distintos como a feira da Ascensão na sede de concelho, a feira de São Pedro e do Chocalho e o Festival do Cogumelo a sul e as Festas do Arripiado a norte, ou os eventos temáticos, como o Eh! Toiro, dedicado à tauromaquia, e os eventos e festivais dedicados ao fado chamusquense e ribatejano.

A promoção do património cultural e natural, assim como a promoção dos recursos endógenos do território, estão diretamente ligados com os produtos locais, como o artesanato e a gastronomia. Projetos como a requalificação do mercado municipal, serão importantes polos dinamizadores do que melhor se faz no nosso concelho, integrados no projeto de regeneração urbana, devolvendo os espaços de partilha comunitária à população. São projetos que estão diretamente ligados com a vivência da vila, facilitando a mobilidade na malha urbana e necessariamente integrados com sistemas de transporte partilhado, nomeadamente com estações de bicicletas e bicicletas elétricas, convidando os habitantes e os nossos visitantes a percorrer as ruas e o património edificado e religioso da sede de concelho.

A qualificação dos recursos de elevado potencial turístico, está direcionada para a zona do território designada no PROT-LVT, nomeadamente a aldeia do Arripiado, com o projeto de requalificação da zona verde com o parque temático dos Amores Impossíveis. Este projeto está inserido na ARU Arripiado e está a ser alvo de estudo para a conservação da malha urbana e dos elementos identificativos da aldeia, nomeadamente pela génese do nome da aldeia, projeto direcionado para a pedagogia literária sobre a temática. Está incluído o projeto de turismo sensível e acessível, nomeadamente a nível da requalificação do porto de São Marcos do Tejo e a sua dinamização, projetos alinhados com os planos estratégicos da ERT do Alentejo e Ribatejo.

O projeto de circuitos pedestres e cicláveis, é um projeto intermunicipal que visa a promoção do potencial turístico local, assim como o incentivo à mobilidade

verde e adoção de modos de vida saudável. Também neste eixo se enquadram as ações turísticas ligadas à prática desportiva, e que terá com o Centro de BTT do Arripiado e a marcação de percursos, uma dinâmica acrescida a norte do concelho.

A sustentabilidade dos projetos turísticos e de promoção local, está intimamente ligada à oferta de alojamento, pelo que o Município enquanto proprietário de vários terrenos no concelho, deverá ser parceiro e facilitador para a captação de investimento nesta área específica, nomeadamente no terreno da encosta do Cabeço de Espanha do Arripiado, zona de excelência para a implantação de um eco resort. Por outro lado, deverá também o Município ser agente de promoção para a instalação de unidades de alojamento local, nomeadamente por aquisição de edifícios devolutos, facilitando e dando o contributo e exemplo nos processos de reabilitação e de regeneração urbana.

O Município terá de ser o motor de incentivo ao investimento turístico e à criação de emprego associado ao sector.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E REGENERAÇÃO URBANA

A revisão e atualização dos Instrumentos de Gestão territorial em vigor no concelho permite uma renovação da estratégia concelhia, adaptando-a não só ao contexto orientador e regulamentar nacional, mas também às dinâmicas internas de desenvolvimento.

O sucesso e eficácia dos processos de elaboração e revisão dos Instrumentos de Gestão Territorial está em larga medida relacionado com os níveis de transparência, envolvimento e participação responsável dos cidadãos, na consolidação de objetivos comuns e de metas intercalares de monitorização.

A reabilitação urbana afirma-se como uma componente fundamental das políticas urbanas e de habitação. Reflete uma nova lógica de ocupação do território, assente na contenção dos perímetros urbanos, na mobilização dos

seus solos expectantes, na utilização dos edifícios existentes e na requalificação dos espaços públicos que os servem.

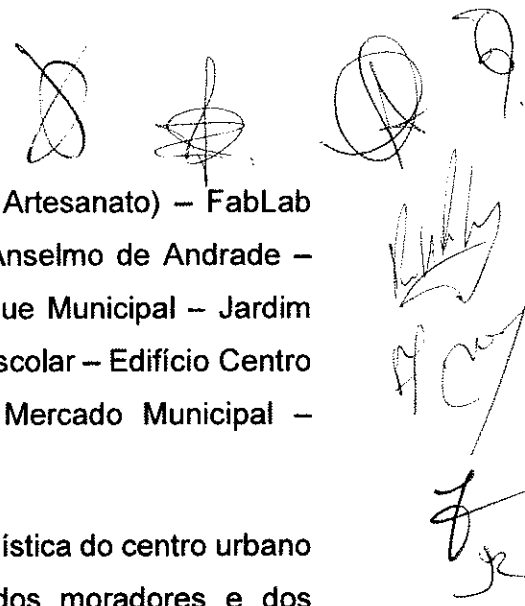
Visa a manutenção do tecido urbano existente e a sua modernização, através da realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas, equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva e de obras nos edifícios.

Pretende-se a melhoria da qualidade de vida, da mobilidade e do ambiente urbano em geral, tal como o reforço da atratividade turística, da valorização do Património, da centralidade e da multifuncionalidade das urbes.

No que concerne aos projetos urbanos estruturantes, em particular no projeto de regeneração urbana, as medidas a ser adotadas e incluídas nos Planos Estratégicos de Regeneração Urbana (PERU) das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) do concelho Chamusca, a sistematização de intervenção nas malhas urbanas, foram priorizadas de acordo com a utilização do espaço público e dos edifícios de utilização pública. A requalificação e dinamização de edifícios municipais e os projetos de desenvolvimento local tiveram um papel determinante na delimitação da primeira fase de intervenção de regeneração urbana, que está incluída na ARU 1, e que tem nos objetivos gerais e estratégicos a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade urbana sustentável, criando condições de mobilidade de excelência no centro urbano, devolvendo o espaço público à circulação dos cidadãos, preferencialmente pela circulação pedonal ou com a utilização da bicicleta.

Para a concretização desta medida, há que criar as condições de estacionamento favoráveis, estando contempladas três bolsas de estacionamento para cerca de 100 viaturas. Estes parques estarão dotados de estações de bicicletas e bicicletas elétricas partilhadas, e de estações de carregamento de viaturas elétricas. As bolsas de estacionamento estão localizadas na Rua Anselmo de Andrade, na Rua Câmara Pestana e na Rua Ruy Gomes da Silva.

Este eixo inclui o espaço e edifícios públicos no eixo Laboratório de Desenvolvimento do Concelho da Chamusca (atual Centro de Empresas) –

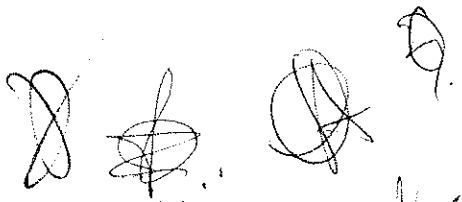


Centro de Artes e Ofícios (Antigo Centro Regional de Artesanato) – FabLab Criativa (antigo Edifício Salter Cid) – Estacionamento Anselmo de Andrade – Edifício Paços do Concelho – Largo 25 de abril – Parque Municipal – Jardim Joaquim Maria Cabeça – Largo da República – Centro Escolar – Edifício Centro de Recursos Educativos – Largo João de Deus – Mercado Municipal – Estacionamento Rua Câmara Pestana.

A promoção da qualidade ambiental, urbanística e paisagística do centro urbano é essencial para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e dos utilizadores. É através da valorização dos sistemas e estruturas ecológicas urbanas que se irá dar uma nova utilização das infraestruturas, valorizando desta forma a reocupação dos edifícios devolutos, potenciando a atividade comercial e captando investimento para o concelho.

O Município tem também um papel fundamental para a reocupação dos edifícios devolutos para habitação e irá atuar em duas medidas. A primeira, pela aquisição de edifícios que, pela sua arquitetura estão enquadrados na malha urbana e que se considere que a sua fachada deverá ser salvaguardada. A segunda, pela criação de bolsa de imóveis particulares para habitação, através de contratos de comodato pelo período de amortização do investimento. Estes investimentos na requalificação e reabilitação dos imóveis, possibilitará a criação de uma bolsa e arrendamento jovem a custos controlados, incentivando assim à ocupação do centro da vila.

Dada a dimensão do projeto de regeneração e revitalização urbana e de requalificação de edifícios públicos, e uma vez que esta deverá ser uma intervenção integrada e contínua, haverá a necessidade de recorrer ao IFRRU 2020. Na construção do projeto, é essencial a participação da comunidade, com a criação do conselho consultivo, de forma a construir o Plano de Ação para a Regeneração Urbana deste eixo, que vá ao encontro das necessidades e da vontade da população.



CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO USO DE RECURSOS

O investimento na consciencialização sobre o ambiente e na sustentabilidade no uso dos recursos é uma aposta no equilíbrio e na qualidade de vida das gerações futuras, é uma ação local para o reflexo global.

A organização da medida, estrutura-se em diversos âmbitos: começa na dignificação e valorização do Mundo Rural tanto no sentido da proteção dos recursos e valores naturais como no desenvolvimento e dinamização da capacidade produtiva agrícola. De igual modo, prevê-se um reforço na monitorização ambiental e de controle de parâmetros de qualidade do ar e da água.

Por fim, impõe-se a definição de uma estratégia de melhoria no desempenho energético do Município, nas suas variadas expressões.

Um outro conceito igualmente interessante para o entendimento do Desenvolvimento Sustentável é a Pegada Ecológica. O conceito de Pegada Ecológica foi desenvolvido para tentar explicar e destacar o impacto que os territórios apresentam sobre o ambiente, e é representado pela área do território que é necessária para fornecer os recursos necessários e absorver os resíduos gerados pela comunidade. É necessário avaliar as inter-relações existentes nas diversas atividades numa perspetiva alargada às questões ambientais e sociais indispensáveis ao desenvolvimento da sociedade. O número de organizações que incluem na sua estratégia os princípios da sustentabilidade crescem a cada dia, deixando antever que estão lançados os princípios para uma verdadeira cultura ambiental assente em três pilares: económico, ambiental e social.

Esta medida está intimamente ligada ao conceito das Smart Villages, em que os objetivos gerais do conceito são a proteção e valorização dos recursos. Para a sua aplicabilidade, há que despertar e fortalecer a consciência ambiental da população e dos agentes económicos através de ações de sensibilização e formação nas escolas e no seio da comunidade.

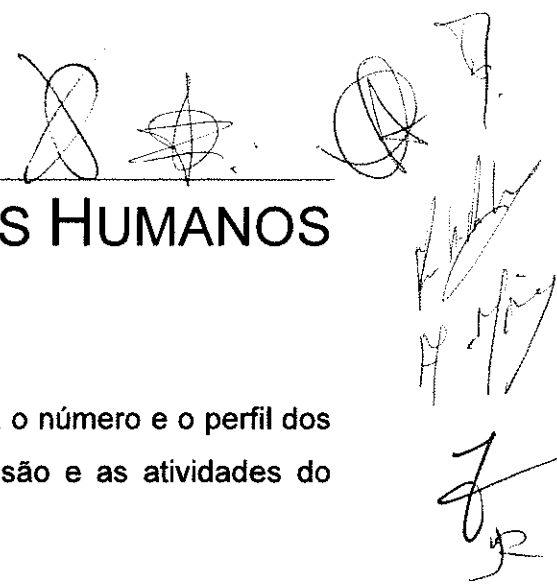
Inclusive, no eixo estratégico da regeneração urbana, há que proteger e valorizar os processos ecológicos e os espaços verdes em ambiente urbano, com o efetivo apoio nas ações e medidas de consciencialização relativas ao consumo de energia e emissões de CO2, e na promoção da eficiência energética do Município, seja a nível das viaturas municipais, seja a nível da iluminação pública com tecnologia LED e dos consumos energéticos dos edifícios públicos. Incluídas nesta medida, estão as estações de carregamento de viaturas elétricas nos estacionamento públicos, incentivando a utilização desta tipologia de viaturas. Existe ainda a necessidade da potenciação da recolha seletiva dos resíduos enquanto recurso para reutilização e reciclagem, sendo essencial a participação da comunidade para a prossecução dos objetivos impostos pelo PERSU, pelo que existe a necessidade de reformular as estratégias de recolha no concelho, assim como potenciar de forma integrada os conceitos de economia circular.

Pelas características do território há a necessidade de dignificar e valorizar o mundo rural e a paisagem. É fundamental dinamizar o sector agrícola, nomeadamente através das novas competências do Município em matérias de ordenamento e de emparcelamento, assim como há a premente necessidade de valorizar os recursos florestais, através do ordenamento e da exploração rentável e sustentável, reforçando a fiscalização e a limpeza de terrenos públicos e privados e das bermas nas estradas municipais.

Neste eixo há que implementar o Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA), centrado na redução das perdas de água e na otimização do uso da água, é cada vez mais um instrumento de gestão imprescindível para a proteção dos Recursos Hídricos, principalmente num País onde a variabilidade climática gera frequentes situações de stress hídrico. O PNUEA é também um instrumento integrador de políticas, dadas as ligações entre a energia, a água para consumo humano para utilização agropecuária ou para a indústria. Padrões de eficiência exigentes no uso da água terão que considerar a eficiência e a racionalidade do modelo de gestão como pilares fundamentais da sua governança e precisam de se alicerçar numa nova cultura da água. Esta cultura assenta numa divisão de responsabilidades na gestão da água, em que todos assumem uma importância fulcral. Pelos projetos em desenvolvimento no concelho, nomeadamente o Eco

Parque do Relvão, existe a necessidade de promover a qualidade do ar e da água subterrânea e superficial, seja nas imediações das unidades industriais, pelo que a sua monitorização é fundamental.

O Concelho da Chamusca está profundamente empenhado na transformação estrutural do seu modelo de desenvolvimento, tornando-o mais competitivo e resiliente, promovendo uma trajetória de crescimento sustentável assente no menor consumo de recursos naturais e energéticos e que, ao mesmo tempo, gere novas oportunidades de emprego, de criação de riqueza e de reforço do conhecimento, numa perspetiva dinâmica que relaciona competitividade e sustentabilidade, e na promoção de maior resistência face aos riscos climáticos e às catástrofes, procurando desta forma criar condições para uma maior coesão e convergência no contexto nacional.



RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal que se propõe para 2018 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município da Chamusca durante esse ano.

A Câmara Municipal da Chamusca só concretizará a sua estratégia e alcançará os objetivos consagrados no programa do Município, se estiver dotada da força de trabalho necessária, sendo esta uma parte essencial para alcançar os mesmos.

Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer uma gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, mas sim fazer uma gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, que aliado a uma organização mais eficaz do tempo e do trabalho permite ao Município funcionar com eficácia e eficiência.

Esta proposta de mapa de pessoal reflete a política de gestão de recursos humanos definida pelo Município e que pressupõe a avaliação dos impactos das saídas registadas nos últimos três anos, resultantes dos sucessivos constrangimentos introduzidos pelas leis do Orçamento de Estado.

Este mapa projeta também a abertura de procedimentos concursais nas áreas operacionais e técnicas mais deficitárias e a aplicação da mobilidade intercarreiras e intercategorias por conveniência de serviço.

Globalmente o mapa de pessoal para 2018 apresenta os seguintes valores:

- 185 postos de trabalho necessários (+1 face a 2017);
- 162 postos de trabalho existentes (-3 face a 2017), em que 152 são ocupados por trabalhadores em contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 1 é ocupado por trabalhadores em acordo de cedência de interesse público, 6 são ocupados por funcionários requisitados para outros serviços (empresa Águas do

Ribatejo, EIM, S.A.), 2 em mobilidade em outras entidades e 1 em comissão de serviço;

- 185 postos de trabalho vagos (+1 face a 2017).

O número de postos de trabalho necessários e a sua diferença face ao ano anterior assenta nos seguintes parâmetros:

- Diminuição de postos de trabalho na carreira de técnico superior, resultante da saída para outros organismos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Em cada exercício orçamental, o Município da Chamusca, como empregador público, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, de acordo com o estipulado no artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas). O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.

O mapa de pessoal contempla os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e não inclui as prestações de serviço.

DEFINIÇÕES E ESTRUTURA DO MAPA

O Mapa de Pessoal encontra-se estruturado e organizado da seguinte forma:

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Cargos Dirigentes
	Assistente Técnico	Técnico Superior
		Coordenador Técnico
		Assistente Técnico
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional
Carreiras Especiais		Encarregado Operacional
		Assistente Operacional
		Especialista de Informática; Técnico de Informática
	(Não Revista)	Fiscal de Leituras e Cobranças

Os postos de trabalho integrados no mapa de pessoal encontram-se divididos em:

- Postos de trabalho necessários: consistem na totalidade dos postos que se preveem necessários para o cumprimento das missões, das atribuições, dos objetivos e das atividades fixadas para o ano 2018;
- Postos de trabalho existentes: correspondem aos postos de trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em acordos de cedência de interesse público e requisitados para outros organismos.

PARÂMETROS CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO MAPA PARA 2018

Na elaboração da presente proposta, as diferenças entre o mapa de pessoal para 2017 e para 2018 são explicados por um conjunto de parâmetros de atualização.

Postos de Trabalho	Mapa de Pessoal 2017	Proposta de Mapa de Pessoal para 2018	Diferencial
Postos de Trabalho Necessários	184	185	-1
Postos de Trabalho Existentes	165	162	-3
Postos de Trabalho Vagos	19	23	+4

As mobilidades intercarreiras e intercategorias encontram-se previstas nos postos de trabalho existentes nas categorias de origem.

Motivos de Saída	Número	%
Aposentação	4	80%
Ingresso no Mapa de Pessoal de outro organismo		
Falecimento	1	20%
Total Geral	5	100%

ANÁLISE DOS POSTOS DE TRABALHO

Em comparação com o mapa de pessoal de 2017, verificou-se um acréscimo no número de postos de trabalho necessários, passando de 184 para 185.

	Carreiras / Categorias / Cargos	Total de postos de trabalho necessários para 2017	Total de postos de trabalho necessários para 2018	Varição
Carreiras Gerais	Dirigentes	2	2	0
	Técnico Superior	35	36	+1
	Coordenador Técnico	10	11	+1
	Assistente Técnico	32	35	+3
	Encarregado Geral Operacional	1	1	0
	Encarregado Operacional	3	1	-2
	Assistente Operacional	98	96	-2
Carreira Especial	Especialista de Informática	1	1	0
	Técnico de Informática	3	2	-1
Carreira Não Revista	Fiscal de Leituras e Cobranças	1	1	0
TOTAL		186	185	-1

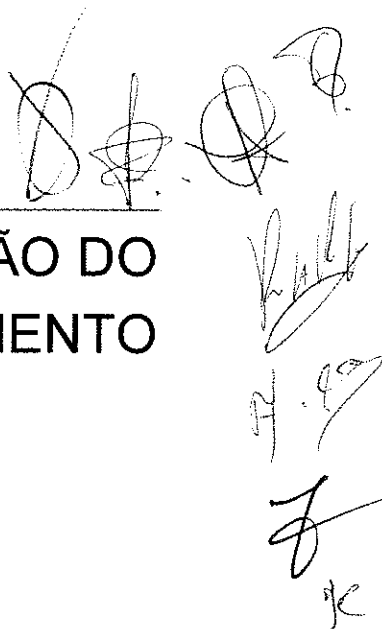
Cargo/Carreira/Categoria	Previsão 2018	%
Dirigentes	2	1,1%
Técnico Superior	36	19,4%
Coordenador Técnico	11	5,9%
Assistente Técnico	35	18,8%
Encarregado Geral Operacional	1	0,5%
Encarregado Operacional	1	0,5%
Assistente Operacional	96	51,6%
Carreira Especial / Informática	3	1,6%
Carreira não revista	1	0,5%
TOTAL	185	100%

Continua a ser a carreira de Assistente Operacional aquela que, em termos percentuais, representa a maior fatia do total dos postos de trabalho previstos

para 2018 com 51,6%, seguido da carreira de Técnico Superior com 19,4% e Assistente Técnico com 18,8%.

RESUMO DO MAPA DE PESSOAL

	Categoria	Necessários	Existentes	Vagos
Dirigentes	Chefe de Divisão	2	2	0
	Total	2	2	0
Técnico Superior	Técnico Superior	36	26	+10
	Total	36	26	+10
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	11	13	-2
	Assistente Técnico	35	34	+1
	Total	46	47	-1
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	1	1	0
	Encarregado Operacional	1	1	0
	Assistente Operacional	96	80	+16
	Total	98	82	+16
Carreiras Especiais	Especialista Informática	1	1	0
	Técnico de Informática	2	3	-1
	Total	3	4	-1
Carreiras Não Revistas	Fiscal de Leituras e Cobranças	0	1	-1
	Total	1	1	0
		185	162	-23



NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2018, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. O Presidente da Câmara Municipal é responsável pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, bem como as diligências para promover o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

Artigo 3.º

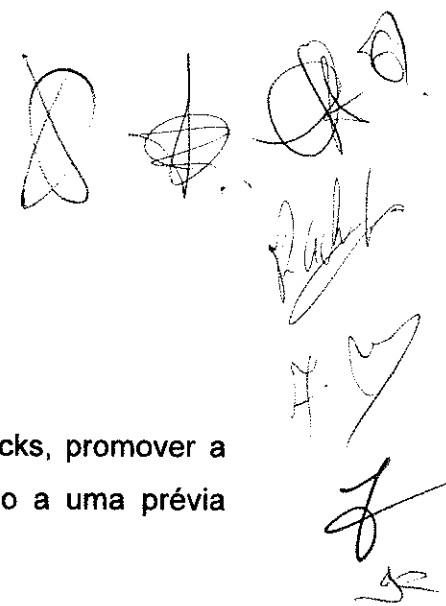
Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar de acordo com a Tabela de Taxas e Licenças em vigor.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Secção de Expediente Geral, Impostos, Taxas e Licenças que procederá ao seu registo informático no SGD (Sistema de Gestão Documental).
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas e autorizadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de €10.000 por mês, devem ser enviados à Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até 5.º dia útil após a realização da despesa.
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks em 5 dias, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 4.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado Corpóreo da Autarquia.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP (Grandes Opções do Plano), nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações da Câmara Municipal.



Artigo 5.º

Aquisição de bens e serviços

1. Compete à Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, promover a locação e aquisição de bens e serviços, sendo condicionado a uma prévia verificação de conformidade orçamental.
2. A aquisição de imobilizado é condicionada a uma prévia verificação de conformidade com o Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Orçamento.
3. O Original das requisições externas e dos contratos destinam-se aos fornecedores ou prestadores de serviços.

Artigo 6.º

Contratação de empreitadas

1. Compete ao Serviço de Obras Municipais, promover os processos de concurso e adjudicação de empreitadas, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
2. O original dos contratos destina-se aos empreiteiros, cabendo uma cópia à Secção de Contabilidade e Património.

Artigo 7.º

Receção de bens

1. A receção de bens é feita pelo serviço requisitante.
2. São serviços requisitantes:
 - a) O armazém da Câmara no que se refere às existências;
 - b) As unidades orgânicas de destino dos bens, o que respeita ao imobilizado.

3. O serviço requisitante, tendo em consideração os aspetos quantitativos e qualitativos, confere e confirma a receção dos bens, fazendo menção disso na guia de remessa ou documento equivalente, enviando-a de seguida para a Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.

4. A menção prevista no número anterior deve conter de forma bem legível:

- a) Indicação de «CONFERIDO» e «RECEBIDO»;
- b) Identificação do serviço;
- c) Identificação do funcionário;
- d) Rubrica do funcionário;
- e) Data.

5. Na posse da guia de remessa referida no n.º 3 deste artigo, a Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks procede;

- a) À conferência da guia de remessa, com menção expressa nesse documento, através da confrontação com a requisição;
- b) Ao registo da entrada em armazém, quando se trata de existências;
- c) Ao fornecimento de uma cópia ao património, quando respeitar ao imobilizado.

6. A menção prevista na alínea a) do n.º 5 deve conter de forma bem legível:

- a) Indicação de «CONFERIDO»;
- b) Identificação do serviço;
- c) Identificação do funcionário;
- d) Rubrica do funcionamento;
- e) Data.

Artigo 8.º

Faturação de Terceiros

1. As faturas enviadas por terceiros dão entrada no Município na Secção de Expediente Geral, Impostos, Taxas e Licenças.

2. Com base nas cópias das requisições ou contratos, referidas no n.º 3 do artigo 5.º das guias de remessa em conformidade com os requisitos legais exigidos.

3. Caso existam faturas recebidas com mais de uma via, é apostado nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de «Duplicado».

Artigo 9.º

Gestão do Armazém

1. Compete à Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks efetuar os registos na aplicação informática GES (Sistema de Gestão de Stocks), no mais curto espaço de tempo possível, após a verificação dos factos a registar (entradas e saídas em armazém) a fim de garantir que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes no respetivo armazém, para além da obtenção de um nível ótimo que permita fazer face às necessidades, sem que existam nem artigos em excesso, nem ruturas de stocks.

2. Compete ao Presidente da Câmara designar o responsável pelo armazém, bem como os responsáveis por cada local de armazenagem.

3. Compete aos responsáveis de cada armazém, na dependência da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, a receção, o armazenamento e a entrega de todas as existências necessárias ao regular funcionamento dos serviços municipais.

4. A receção far-se-á:

- a) De acordo com o previsto nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 7.º, para o caso de bens fornecidos por terceiros;
- b) Mediante guia de devolução ao armazém, no que se refere aos bens devolvidos ao mesmo.

5. O armazenamento será feito em instalações que garantam boas condições de conservação dos bens, segundo um sistema a implementar que permita facilidade no acesso, no manuseamento e no controle dos mesmos.

6. As entregas serão efetuadas mediante a apresentação de pedido.

7. As saídas serão assinadas pelos funcionários que levantam os bens que por sua vez já se encontram autorizados por quem tem competências para tal.

8. As notas de devolução são assinadas pelos funcionários que devolvem os bens, bem como pelos que procedem à sua receção.

Artigo 10.º

Controlo de existências

1. Para cada local de armazenagem de existências, será nomeado pelo Presidente, sob proposta do Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, um responsável pela gestão e controlo dos bens aí depositados.

2. As existências são sujeitas às seguintes inventariações físicas:

- a) No final de cada mês, através de testes de amostragem;
- b) No final do ano, através de contagem de todos os bens.

3. Após as inventariações referidas no número anterior, proceder-se-á às necessárias, regularizações e ao apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.

4. As inventariações previstas nos números anteriores são efetuadas por funcionários que não estejam afetos à receção e entrega de bens, designados pelo Presidente da Câmara Municipal.

5. É adotado o sistema de inventário permanente, de acordo com o ponto 2.9.10.3.3 do POCAL.

Artigo 11.º

Contabilidade de Custos

1. A execução orçamental do ano de 2018 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

- a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
- b) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 12.º

Entidades Participadas

1. Na execução do orçamento da Autarquia para 2018 fica o Presidente autorizado a celebrar os contratos e protocolos com Entidades Participadas, nos termos do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.

2. A dotação orçamental destinada às Entidades Participadas para assegurar a contrapartida municipal em projetos ou ações comparticipadas por outras entidades, apenas poderá ser disponibilizada após aprovação das respetivas comparticipações externas pelas entidades competentes.

Artigo 13.º

Outras entidades

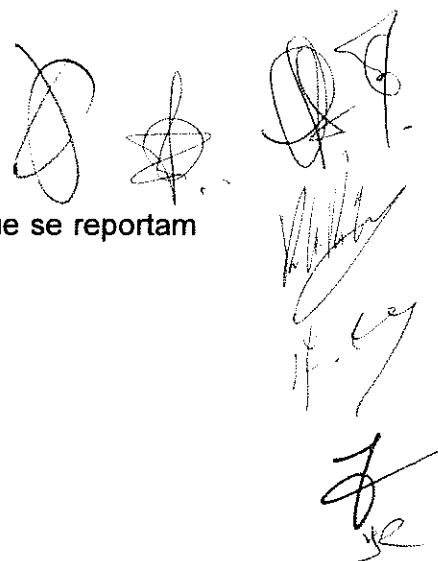
1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central, cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração/Contrato.

Artigo 14.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. O Serviço de Obras Municipais é o serviço municipal responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao

desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.



Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 15.º

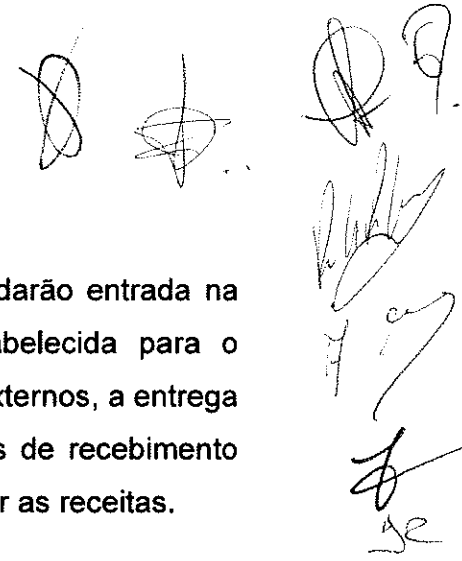
Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobradas além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 16.º



Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
2. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada mensalmente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
3. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada de listagem resumo de faturação à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem, bem como, os comprovativos do depósito.

Artigo 17.º

Valores recebidos pelo correio

1. O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregar na Tesouraria o respetivo cheque ou Vale Postal acompanhado de Guia de Receita correspondente. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor.
2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.

Artigo 18.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA's, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 19.º

Restituição de importâncias recebidas

1. A restituição de importâncias recebidas compete à Secção de Contabilidade e Património mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.

Artigo 20.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros, deverão registar a receção, o reforço e a diminuição, assim como, a devolução da caução e remeter o original, de imediato, à Secção de Contabilidade e Património que procederá ao seu envio e remeterá diretamente à Tesouraria.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, o documento em causa deverá ser fotocopiado pela secção de onde emanam os respetivos processos e o correspondente arquivo de uma cópia no Processo Administrativo.

4. As garantias referidas no número 1 e 2 ficarão à guarda da Tesouraria.

5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem registar a informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência

de cada uma e dos processos que as originaram e remeter à Contabilidade e Tesouraria.

6. A liberação de cauções efetuada no âmbito das empreitadas, obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, terá de ser comunicada à Tesouraria e à Secção de Contabilidade e Património através de cópia do ofício remetido à entidade bancária, para efeitos de arquivamento do respetivo processo administrativo.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 21.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 22.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2018 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica para as aquisições de bens, serviços ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, sendo obrigatoriamente para aquisições com consulta a mais do que um fornecedor.

2. Cumpre à Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks e ao Serviço de Obras Municipais, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos, em articulação com os serviços.

3. Para efeitos do referido no número anterior cada Secção, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks e Serviço de Obras Municipais.

4. O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos um elemento da área a que diz respeito o procedimento.

5. Em 2018 o serviço de Obras Municipais deve utilizar obrigatoriamente para contratação de todas as empreitadas uma plataforma de contratação pública.

Artigo 23.º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes sempre com supervisão do Presidente a gestão dos contratos em vigor.

2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Presidente para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 24.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela Secção de

Contabilidade e Património e Secção de Recursos Humanos, nos termos referidos a seguir:

2.1. A Secção de Recursos Humanos assegura a informação necessária ao processamento das despesas com Pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 25.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Secção de Contabilidade e Património com informação disponibilizada pela Secção de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. A relação com os descontos da Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social devem ser remetidas à Secção de Contabilidade e Património até três dias antes do fim do mês.

Artigo 26.º

Fundos de maneo

1. Responsabilidades específicas e documentação de suporte constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

Secção II

Autorização da despesa

Artigo 27.º

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, o Presidente da Câmara Municipal autoriza despesa, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

Artigo 28.º

Apoios a entidades terceiras

1. Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro e de informação financeira prévia da Secção de Contabilidade e Património, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 29.º

Apoio às Freguesias

1. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias do Concelho da Chamusca, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.

2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da Secção de Contabilidade e Património, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 30.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos três anos seguintes não ultrapassem 99.759,58 €.

Artigo 31.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as despesas com:

- a) Salários;
- b) Rendas;
- c) Eletricidade;
- d) Pagamento de prestações diversas;

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 32.º

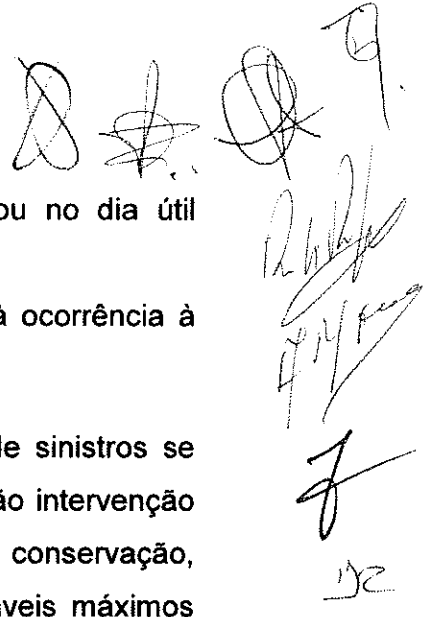
Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para a Secção de Informática, a quem cabe avaliar conjuntamente com o executivo municipal as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, tendo com base a observância de todos os pressupostos legais.
3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas ao executivo municipal, de forma clara, fundamentada e depois de verificação em conformidade do orçamento e demais pressupostos legais. A Secção de Informática avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro. Estes pedidos deverão ser enviados via GES, baseando-se na estrutura de pedidos definida no sistema.
4. Todo e qualquer projeto informático, validado pela Secção de Informática para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com os respetivos planos de projeto e caderno de requisitos detalhados. Eventuais desvios ao caderno de requisitos (acordado no início do projeto com a Secção de Informática) que revelem custos financeiros adicionais ao projeto deverão ser imputados ao orçamento municipal.

Artigo 33.º

Vertente seguradora

1. Cabe à Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela secção uma estimativa anual das necessidades de cobertura de risco até dia 15 de outubro do Ano Civil ao ano de entrada em vigor do orçamento;
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de:

- 
- a) Secção de Recursos Humanos no dia da ocorrência ou no dia útil seguinte;
 - b) Demais serviços no prazo de dois dias úteis seguintes à ocorrência à respetiva seguradora.

4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 34.º

Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados tendo em consideração autorização prévia dada pelo executivo.
2. A utilização de viatura própria ou transporte coletivo e as deslocações carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
4. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
5. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Secção de Recursos Humanos, deverá esta

proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 35.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia de reposição ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 36.º

Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Secção de Contabilidade e Património para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à Secção de Contabilidade e Património proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

3. Os protocolos a celebrar devem conter todos os pressupostos estabelecidos no despacho n.º 1169/2014 de 24 de janeiro, de forma a cumprir a Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto.

Artigo 37.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e demais legislações complementares.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da Secção Aprovisionamento e Gestão de Stocks.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica correspondente todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.
4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos nºs 2 e 4, do art.º 35º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27. 02, na sua atual redação são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 38.º

Delegações de competências nas Freguesias

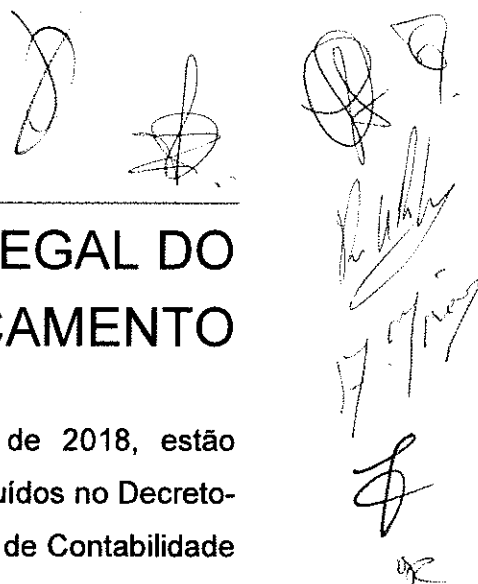
1. No ano de 2015, para efeito da execução do Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar celebrado nos termos da Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, é autorizado o executivo a celebrar Protocolos de transferência de verbas consignadas a projetos financiados pela Administração Central a cargo das respetivas freguesias.

2. No ano de 2018 a Câmara Municipal é autorizada a delegar nas Juntas de Freguesia do concelho de Chamusca competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 116.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de contratos com as juntas de freguesia interessadas.

Artigo 39.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer dos serviços envolvidos.



APRESENTAÇÃO LEGAL DO ORÇAMENTO

Os presentes documentos previsionais, para o exercício de 2018, estão elaborados em conformidade com as regras e princípios estatuídos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 2 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Tais documentos previsionais são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP) que, por sua vez, são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que contém o investimento previsto realizar em 2018, indicando também a projeção desse investimento nos anos seguintes, e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) – atividades que embora não constituam propriamente investimento, tem um importante impacto no desenvolvimento socioeconómico do Município do Chamusca.

A estrutura dos objetivos e programas das Grandes Opções do Plano obedece à classificação funcional das despesas contidas no POCAL, onde foram enquadradas todas as ações a levar a efeito pelos órgãos e serviços municipais.

O orçamento, que contém todas as receitas e despesas municipais, foi elaborado de acordo com os princípios orçamentais constantes no POCAL.

A previsão das receitas foi efetuada em conformidade com as regras previsionais constantes no POCAL, alteradas pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril.

A classificação económica das receitas e das despesas é a estabelecida no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, com as devidas alterações, tendo-se também utilizado a classificação orgânica para os diversos sectores de atividade municipais.

Na elaboração dos presentes documentos previsionais foram também cumpridas as demais regras previstas no POCAL para o efeito.

PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA

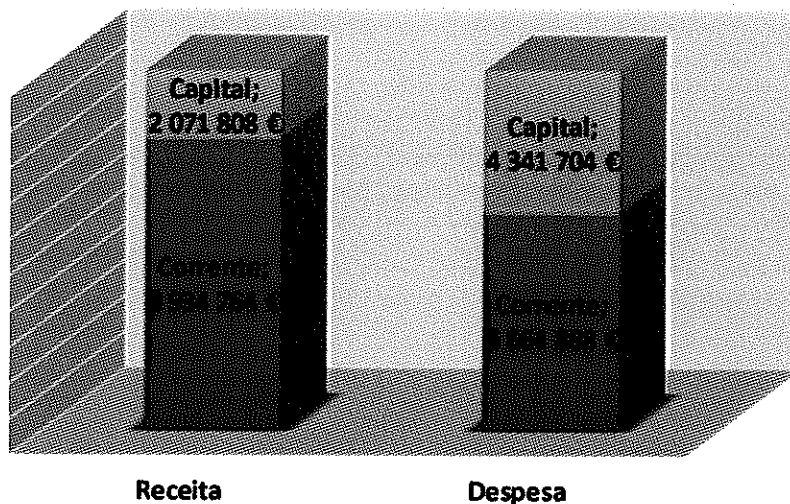
O orçamento de uma Autarquia Local deve evidenciar todos os recursos que a mesma prevê arrecadar e realizar no decorrer do ano civil. Deste modo, a gestão económica e financeira assenta na premissa de que a atividade a desenvolver pelo Município deve orientar-se, numa perspetiva previsional, pela arrecadação de receitas e pela realização de despesas.

Esta previsão anual de receita e de despesa encontra-se organizada em respeito pelos códigos de classificação em vigor para as Autarquias Locais, que constam no classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Antes da análise mais detalhada da receita e da despesa previstas na proposta de orçamento de 2018, deve atentar-se na análise da evolução que as mesmas têm vindo a sofrer nos últimos 10 anos.

	RECEITAS			DESPESAS		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2009	10 939 033 €	13 578 037 €	24 517 070 €	10 939 033 €	13 578 037 €	24 517 070 €
2010	10 742 033 €	13 568 037 €	24 310 070 €	10 742 033 €	13 568 037 €	24 310 070 €
2011	10 014 460 €	13 071 665 €	23 086 125 €	10 014 460 €	13 071 665 €	23 086 125 €
2012	9 751 109 €	12 881 678 €	22 632 787 €	9 751 109 €	12 881 678 €	22 632 787 €
2013	8 861 005 €	9 129 145 €	17 990 150 €	8 861 005 €	9 129 145 €	17 990 150 €
2014	8 861 271 €	1 100 663 €	9 961 934 €	7 351 194 €	2 713 740 €	9 964 934 €
2015	8 900 129 €	1 086 717 €	9 986 846 €	7 339 073 €	2 647 773 €	9 986 846 €
2016	8 695 418 €	1 524 582 €	12 220 000 €	7 598 049 €	4 621 951 €	12 220 000 €
2017	9 105 675 €	5 360 169 €	14 465 844 €	7 056 322 €	7 409 522 €	14 465 844 €
2018	8 934 764 €	2 071 808 €	11 006 572 €	6 458 868 €	4 547 704 €	11 006 572 €

Para 2018, o valor global da proposta de Orçamento Municipal é de 11 006 572€, distribuídos da seguinte forma:

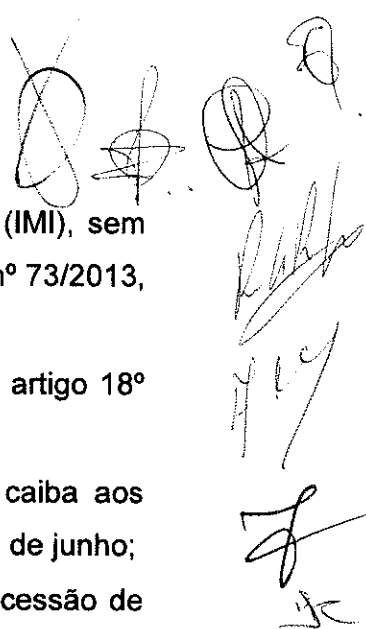


Parte das receitas destinadas às despesas correntes foi considerada para despesas de capital, sob pena de se comprometer investimento considerado necessário no imediato para o concelho, nomeadamente nas áreas da educação, saúde e eficiência energética.

Em relação à previsão de despesa, o orçamento é muito condicionado devido aos passivos financeiros, nomeadamente PREDE e PAEL, bem como contratos-programa e protocolos com IPSS's e associações que consomem grande parte do valor de capital, comprometendo seriamente o investimento público municipal.

PREVISÃO DAS RECEITAS

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constituem receitas dos Municípios:

- 
- O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI), sem prejuízo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 23º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;
 - O produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
 - A parcela do produto do imposto único de circulação que caiba aos Municípios, nos termos do artigo 3º da Lei nº 22-A/2007, de 29 de junho;
 - O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo Município, de acordo com o disposto nos artigos 15º e 16º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;
 - O produto da participação nos recursos públicos determinada nos termos do disposto nos artigos 25º e seguintes, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;
 - O produto da cobrança de encargos de mais-valias destinados por lei ao Município;
 - O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam ao Município;
 - O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por eles administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
 - A participação nos lucros de sociedades e nos resultados de outras entidades em que o Município tome parte;
 - O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor do Município;
 - O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
 - O produto de empréstimos, incluindo os resultantes da emissão de obrigações municipais;
 - Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos Municípios.

Na previsão das receitas foram aplicadas as regras previsionais do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), caracterizando-se assim, por uma previsão mais rigorosa.

Na discriminação das receitas, para efeitos do cumprimento do princípio orçamental da especificação, foi utilizado o esquema de classificação económica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro com as devidas alterações.

RESUMO DAS RECEITAS

RECEITAS	MONTANTE (€)	% (1)	% (2)
RECEITAS CORRENTES			
01 - Impostos Diretos	1 138 776	12,75%	10,35%
02 - Impostos Indiretos	7 596	0,09%	0,07%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	68 501	0,77%	0,62%
05 - Rendimentos de Propriedade	22 035	0,25%	0,20%
06 - Transferências Correntes:		0,00%	0,00%
- Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 815 176	65,08%	52,83%
- Fundo Social Municipal	164 946	1,85%	1,50%
- Participação fixa no IRS	194 077	2,17%	1,76%
- Outras	323 827	3,62%	2,94%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes:			
- Venda de Bens	24 888	0,28%	0,23%
- Serviços	118 406	1,33%	1,08%
- Rendas	534 999	5,99%	4,86%
08 - Outras Receitas Correntes	521 537	5,84%	4,74%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8 934 764	100,00%	81,18%
RECEITAS DE CAPITAL			
09 - Venda de Bens de Investimento	12 597	0,61%	0,11%
10 - Transferências de Capital:			
- Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 026 207	49,53%	9,32%
- Outros	1 032 969	49,86%	9,39%
11 - Ativos Financeiros	15	0,00%	0,00%
12 - Passivos Financeiros	10	0,00%	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital	5	0,00%	0,00%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	5	0,00%	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2 071 808	100,00%	18,82%
TOTAL GERAL	11 006 572		100,00%

✓ (1) Percentagem relativamente ao total das receitas em que se integram (correntes e de capital)

✓ (2) Percentagem relativamente ao total das receitas

PREVISÃO DA DESPESA

Tendo em conta o montante previsível das receitas foram estabelecidas as dotações para as despesas municipais, que incluem o financiamento dos projetos de investimento e das atividades mais relevantes do Município para

2018. Refira-se que nesta previsão também foram aplicadas as regras previsionais do POCAL.

À semelhança da previsão das receitas, também foi utilizado o esquema de classificação económica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com as devidas alterações, para efeitos do cumprimento do princípio orçamental da especificação.

RESUMO DAS DESPESAS

DESPESAS	MONTANTE (€)	% ⁽¹⁾	% ⁽²⁾
DESPESAS CORRENTES			
01 - Despesas com o Pessoal	2 431 331	36,48%	22,09%
02 - Aquisição de Bens e Serviços			
- Aquisição de Bens	708 580	10,63%	6,44%
- Aquisição de Serviços	2 233 081	33,51%	20,29%
03 - Juros e Outros Encargos	30 679	0,46%	0,28%
04 - Transferências Correntes:			
- Transferências para as Freguesias	469 299	7,04%	4,26%
- Outras	730 430	10,96%	6,64%
05 - Subsídios	0	0,00%	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes	61 468	0,92%	0,56%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6 664 868	100,00%	60,55%
DESPESAS DE CAPITAL			
07 - Aquisição de Bens de Capital			
- Investimentos	3 129 018	72,07%	28,43%
- Locação Financeira	60 000	1,38%	0,55%
- Bens do Domínio Público	1	0,00%	0,00%
08 - Transferências de Capital:			
- Transferências para as Freguesias	40 466	0,93%	0,37%
- Outras	272 649	6,28%	2,48%
09 - Ativos Financeiros	82 320	1,90%	0,75%
10 - Passivos Financeiros	751 289	17,30%	6,83%
11 - Outras despesas de Capital	5 961	0,14%	0,05%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4 341 704	100,00%	39,45%
TOTAL GERAL	11 006 572		100,00%

⁽¹⁾ Percentagem relativamente ao total das despesas em que se integram (correntes e de capital)

⁽²⁾ Percentagem relativamente ao total das despesas

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O nº 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) preconiza que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações média de empréstimos de médio e longo prazo.

Só é possível aferir o valor da receita corrente bruta cobrada em sede de prestação de contas, contudo e conforme sugestão da DGAL foi efetuado o cálculo das amortizações médias para o orçamento de 2018.

A receita corrente prevista para o ano de 2018 é de 8 934 764 € e a despesa corrente prevista para o mesmo período é de 6 658 868 €. Para verificar se o princípio do equilíbrio orçamental é cumprido é necessário proceder ao cálculo das amortizações médias.

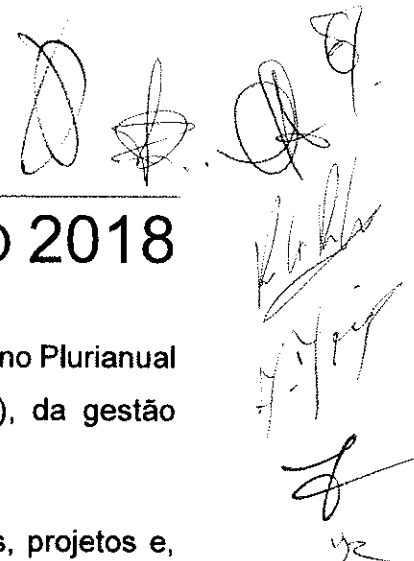
Consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

O artigo 83.º do RFALEI estabelece que no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da Lei (1 de janeiro de 2014) considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor do RFALEI pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.

Para o Município do Chamusca o valor das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo é de 649 043,93 €.

Caracterização do empréstimo - MLP	Data início TC	Prazo do Contrato	Capital Utilizado	Dívida a 01-01-14	Amortização média
PPTH/PREDE	21/05/2009	10 anos	1 000 000€	1 000 000€	166 666,67€
Direção Geral do Tesouro	29/01/2013	8 anos	4 323 830€	3 859 018€	482 377,26€
TOTAIS			5 323 830€	4 859 018€	649 043,93€

Assim verifica-se que a receita corrente prevista para o ano de 2018 no montante de 8 934 764 € é superior à despesa corrente (6 658 868 €) acrescidas das amortizações médias (649 043,93 €) encontrando-se assegurado o equilíbrio orçamental.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018

As Grandes Opções do Plano incluem, nos termos do POCAL, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), da gestão autárquica, de acordo com o estipulado no POCAL.

O presente Plano encontra-se ordenado por objetivos, programas, projetos e, pontualmente, por ações estando desagregado por investimentos (identificados por “ano/x” nas Grandes Opções do Plano e apresentados em separado no documento “Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021”) e por atividades mais relevantes (identificados por ano/500x nas Grandes Opções do Plano e apresentados em separado no documento “).

Toda a previsão da atuação municipal está contida nas competências e atribuições das Autarquias Locais e definiu-se até ao projeto de investimento / atividade relevante, indicando-se sempre os respetivos encargos previstos para o ano (desagregados por financiamento definido e não definido) e para os anos seguintes (apenas no que respeita aos projetos de investimentos), as rubricas orçamentais por onde tais encargos vão ser satisfeitos, bem como outros elementos importantes sobre a sua execução, como a forma de realização, a fonte de financiamento (externo ao Município), o responsável e a fase de execução, utilizando-se, para o efeito, os códigos da estrutura orgânica do Município, para a identificação do responsável e os códigos definidos no POCAL para os restantes elementos.

Relativamente à estrutura dos objetivos e programas, manteve-se a estrutura decorrente da classificação funcional das despesas estabelecidas no POCAL.

A fim de explicar melhor este documento, descreve-se o conteúdo de algumas colunas:

- **Objetivo, Programa** – Corresponde ao código dos Objetivos e programas enunciados no ponto seguinte;
- **Projeto (Ano/Nº. e Ação)** – Corresponde ao código dos projetos de investimento (identificado por ano do projeto/nº. sequencial do projeto

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

dentro de cada ano) e das atividades (identificado por ano da atividade/nº. sequencial da atividade, começando no nº. 5001). Cada projeto de investimento/atividade, poderá estar desagregada em ações (identificadas apenas por um número sequencial dentro de cada projeto de investimento / atividade);

- Designação – Corresponde à nomenclatura atribuída aos Objetivos e Programas e também à identificação resumida dos projetos de investimento / atividades e respectivas ações;
- Código da Classificação Económica – Indica a classificação orçamental orgânica e económica, por onde as despesas relativas a cada projeto de investimento / atividade serão satisfeitas, permitindo o relacionamento direto do Plano com o Orçamento;
- Formas de Realização – Utilizaram-se os códigos definidos no POCAL (A – Administração Direta, E – para Empreitada e O – para Fornecimento e Outras);
- Fonte de Financiamento – Inscreveram-se as percentagens de financiamento externo já assegurado, inscrevendo-se em AC – para Administração Central, em AA – para Administração Autárquica e em FC – para Fundos Comunitários;
- Fase de Execução – Utilizaram-se os códigos definidos no POCAL (0 – não iniciada, 1 – com projeto técnico, 2 – adjudicada, 3 – execução física até 50% e 4 – execução física superior a 50%), tendo-se criado ainda o código 5 – Não é relevante;
- Despesa de 2018 – Total – Indica a despesa prevista em cada projeto de investimento / atividade e corresponde à soma das despesas de 2018 com financiamento definido e com financiamento não definido;
- Despesa de 2018 – Financiamento Definido – Indica a parte da dotação total da despesa do projeto de investimento / atividade já considerada no orçamento;
- Despesa de 2018 – Financiamento Não Definido – Indica a parte da dotação total da despesa do projeto de investimento / atividade, cujo financiamento se encontra em negociação;

- Total Previsto – Indica a importância total já realizada e a realizar (em 2018 e em anos seguintes) com o projeto de investimento / atividade.

ESTRUTURA DO PLANO

CLASSIFICAÇÃO POR OBJECTIVOS E PROGRAMAS

01 – Funções Gerais

001 – Administração Geral

002 – Modernização Administrativa

003 – Proteção Civil

02 – Educação e Qualificação do Potencial Humano

001 – Infraestruturas Escolares

002 - Educação

03 – Coesão Social, Económica e Territorial

001 – Saúde

002 – Promoção da Inclusão e Desenvolvimento Social

003 – Parque Habitacional Municipal

004 – Promoção de Modos de Vida Saudável, Prática de Desporto

005 – Apoio às Associações

006 – Ocupação Sénior

007 - Acessibilidades

04 – Empreendedorismo e Apoio à Criação / Fixação de Emprego

001 – Zonas Industriais Zonas de Atividades Económicas

002 – Comércio Local

05 – Cultura e Valorização do Património

001 – Cultura

002 – Valorização do Património

06 – Turismo e Promoção Local

001 – Feiras E Certames

002 – Qualificação dos Recursos de Potencial Turístico

003 – Materiais de Promoção

07 – Ordenamento do Território e Regeneração Urbana

001 – Projetos Urbanos estruturantes

08 – Consciência Ambiental e Sustentabilidade no uso de Recursos

001 – Saneamento

002 – Resíduos Sólidos

003 – Proteção do ambiente e Conservação da Natureza

004 - Energia

09 – Operações da dívida publica

001 – Passivos Financeiros

10 – Transferências Entre Administrações

001 – Transferências para Juntas de (União de) Freguesias

002 – Contratos Interadministrativos

11 – Diversas não especificado

001 – Ativos Financeiros

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Os mapas com a discriminação dos objetivos, programas de investimento/atividades e ações são apresentados nas páginas seguintes.

Após os mapas são apresentadas as designações dos projetos de investimento/atividades mais relevantes, ordenadas por objetivo e por programa, com o intuito de facilitar a identificação e interpretação dos mesmos.

Os valores inscritos em cada projeto não correspondem, necessariamente, a uma única empreitada ou fornecimento. Por razões técnicas, nuns casos, e financeiras noutros, o projeto poderá ser faseado e executado, em cada momento, as componentes que se revelam mais adequadas ao bom andamento físico do projeto e aos fluxos financeiros do Município.

[Handwritten signatures and initials]

Município de Chamusca

Grandes Opções do Plano do ano 2018

																			(valores em euros)							
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes								
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)					
01 FUNÇÕES GERAIS																										
01 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL																										
01	001	2017/1		Aquisição de terrenos	0102 070101	O				01	01/2017	12/2019	5		8 900	8 900		250 000				258 900				
01	001	2017/2		Aquisição de edifícios	0102 07010202	O				01	01/2017	12/2019	5		1	1						1				
01	001	2017/3		Conservação e requalificação de infraestruturas municipais	0102 07010203	E				01	01/2017	12/2019	5		181 792	181 792		300 000				481 792				
01	001	2017/4		Viaturas, máquinas e equipamentos																						
01	001	2017/4	1	Aquisição e grandes reparações	0102 07011002	O				01	01/2017	12/2018	5		2 100	2 100						2 100				
01	001	2018/1		Aquisição de artigos e objetos de valor	0102 070112	O				01	01/2018	12/2018	0		5 000	5 000						5 000				
01	001	2018/2		Aquisição de autocarro	0102 070205	O				01	01/2018	12/2021	0		60 000	60 000		60 000	60 000	50 000		230 000				
Totais do Programa 001:															257 793	257 793		610 000	60 000	50 000		977 793				
01 002 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																										
01	002	2017/7		Datacenter	0102 07010301	O				01	01/2017	12/2018	5		10 944	10 944						10 944				
01	002	2017/9		Equipamento administrativo																						
01	002	2017/9	1	Software informático	0102 070108	O				01	01/2017	12/2019	5		18 100	18 100		1 845				19 945				
01	002	2017/9	2	Hardware informático	0102 07011002	O				01	01/2017	12/2018	5		38 658	38 658						38 658				
01	002	2017/9	3	Equipamento e mobiliário	0102 07011002	O				01	01/2017	12/2018	5		12 532	12 532						12 532				
01	002	2017/5002		Outsourcing impressão	0102 020205	O				01	01/2017	12/2020	2		30 776	30 776		28 408	9 469			68 653				
01	002	2018/5001		Sistema de acesso público à WWW - Hotspots	0102 020220	O				01	01/2018	12/2018	0		1	1						1				
01	002	2018/5002		Projetos PDII - CIMLT	0102 08050104	O				01	01/2018	12/2018	0		20 875	20 875						20 875				
Totais do Programa 002:															131 886	131 886		30 253	9 469		171 608					
01 003 PROTEÇÃO CIVIL																										
01	003	2017/10		Reabilitação de taludes e encostas	0102 07010401	E				01	01/2017	12/2019	5		10 000	10 000		100 000				110 000				
01	003	2017/5004		Protocolos																						
01	003	2017/5004 1		Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Chamusca																						
01	003	2017/5004 1/1		Funcionamento	0102 040701	O				01	01/2017	12/2018	5		111 000	111 000						111 000				
01	003	2017/5004 1/2		EIP	0102 040701	O				01	01/2017	12/2018	5		32 800	32 800						32 800				
01	003	2017/5004 1/3		DECIF	0102 040701	O				01	01/2017	12/2018	5		28 000	28 000						28 000				

Município de Chamusca

Grandes Opções do Plano do ano 2018

																			(valores em euros)				
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
01				FUNÇÕES GERAIS																			
01	003			PROTEÇÃO CIVIL																			
01	003	2017/5005		Manutenção de espaços florestais municipais e bermas	0102 020225	O				01	01/2017	12/2018	5		5 693	5 693			5 693				
Totais do Programa 003:															187 493	187 493		100 000			287 493		
Totais do Objetivo 01:															0	577 172	577 172	0	740 253	69 469	50 000	0	1 436 894
02				EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO																			
02	001			INFRAESTRUTURAS ESCOLARES																			
02	001	2017/12		Manutenção, conservação e requalificação																			
02	001	2017/12	1	Requalificação EB1/JI - Centro Escolar da Chamusca	0102 07010305	E	45	55	01	01/2017	12/2018	2		1 555 987	1 555 987			1 555 987					
02	001	2017/12	2	Outros edifícios																			
02	001	2017/12	2/1	EB1's	0102 07010305	E			01	01/2017	12/2018	5		10 000	10 000			10 000					
02	001	2017/12	2/2	JIs	0102 07010305	E			01	01/2017	12/2018	5		8 000	8 000			8 000					
02	001	2017/12	2/3	Outros	0102 07010305	O			01	01/2018	12/2018	5		2 000	2 000			2 000					
02	001	2017/12	3	Climatização	0102 07011002	O			01	01/2017	12/2018	2		21 051	21 051			21 051					
02	001	2017/12	4	Equipamento e mobiliário	0102 07011002	O			01	01/2017	12/2018	5		28 263	28 263			28 263					
Totais do Programa 001:															1 625 301	1 625 301					1 625 301		
02	002			EDUCAÇÃO																			
02	002	2017/5006		Chamusca Acredita.Vive																			
02	002	2017/5006.1		Manuais escolares 1_12	0102 020120	O			01	01/2017	12/2018	5		100 000	100 000			100 000					
02	002	2017/5006.2		Atividades de Enriquecimento Curricular	0102 020225	O			01	01/2017	12/2018	5		65 000	65 000			65 000					
02	002	2017/5006.3		Programa de Apoio à Docência no Pré- Escolar	0102 020225	O			01	01/2017	12/2018	5		10 000	10 000			10 000					
02	002	2017/5006.4		Atividade de Animação e Apoio à Família no Pré-Escolar	0102 020225	O			01	01/2017	12/2019	5		75 000	75 000			75 000					
02	002	2017/5006.6		Bolsas Ensino Superior																			
02	002	2017/5006.6/1		Bolsas de Estudo	0102 04080202	O			01	01/2017	12/2018	5		30 000	30 000			30 000					
02	002	2017/5006.6/2		Bolsas de Mérito	0102 04080202	O			01	01/2017	12/2018	5		7 000	7 000			7 000					
02	002	2017/5006.7		Ações para a comunidade Escolar	0102 020225	O			01	01/2017	12/2018	5		10 000	10 000			10 000					
02	002	2017/5007		Material e equipamento pedagógico e didático	0102 020120	O			01	01/2017	12/2018	5		10 000	10 000			10 000					
02	002	2017/5008		Protocolo de utilização de infraestruturas																			
02	002	2017/5008.1		Associações	0102 040701	O			01	01/2017	12/2018	5		7 600	7 600			7 600					
02	002	2017/5008.2		Juntas de (União de) Freguesia(s)	0102 04050102	O			01	01/2017	12/2018	5		1 000	1 000			1 000					

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)																							
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
02 EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO																							
02 002 EDUCAÇÃO																							
02	002	2017/5009		Transportes escolares																			
02	002	2017/5009 1		Protocolos																			
02	002	2017/5009 1/1		Associações	0102 040701	O				01	01/2017	12/2018	5		25 000	25 000				25 000			
02	002	2017/5009 1/2		Juntas de freguesia	0102 04050102	O				01	01/2017	12/2018	5		30 000	30 000				30 000			
02	002	2017/5009 1/3		Municípios	0102 04050101	O				01	01/2017	12/2018	5		1 000	1 000				1 000			
02	002	2017/5009 2		Aquisição de serviços	0102 020210	O				01	01/2017	12/2018	5		105 000	105 000				105 000			
02	002	2017/5010		Refeições escolares	0102 020105	O				01	01/2017	12/2020	5		110 000	110 000	113 000	113 000		336 000			
02	002	2017/5047		Projeto Sala de Aprendizagem Criativas	0102 040701	O				01	08/2017	12/2018	5		877	877				877			
02	002	2018/3		Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar																			
02	002	2018/3	1	Equipamento de informática	0102 070107	O		85	15	01	01/2018	12/2019	0		15 227	15 227				15 227			
02	002	2018/3	2	Equipamento administrativo	0102 070109	O		85	15	01	01/2018	12/2019	0		2 859	2 859				2 859			
02	002	2018/5003		Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar																			
02	002	2018/5003 1		Contratação de técnicos	0102 020225	O		85	15	01	01/2018	12/2020	0		53 136	53 136	53 136	44 280		150 552			
02	002	2018/5003 2		Ferramentas e utensílios	0102 020117	O		85	15	01	01/2018	12/2019	0		8 769	8 769				8 769			
02	002	2018/5003 3		Consultores e serviços	0102 020225	O		85	15	01	01/2018	12/2019	0		21 540	21 540				21 540			
Totais do Programa 002:															689 008	689 008		166 136	157 280			1 012 424	
Totais do Objetivo 02:															0	2 314 309	2 314 309	0	166 136	157 280	0	0	2 637 725
03 COESÃO SOCIAL, ECONÓMICA E TERRITORIAL																							
03 001 SAÚDE																							
03	001	2017/13		Construção Unidade de Saúde Familiar da Chamusca	0102 07010307	O	7,50	7,50	85	01	01/2017	12/2019	2		12 792	12 792	2 460			15 252			
03	001	2017/5011		Protocolo de apoio para equipamentos e infraestruturas de saúde	0102 080701	O				01	01/2017	12/2022	5		45 117	45 117	41 112	41 112	41 112	1 008 957	1 177 410		
Totais do Programa 001:															57 909	57 909		43 572	41 112	41 112	1 008 957	1 192 662	
03 002 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCI																							
03	002	2018/4		Centro de Dia do Semideiro	0102 07010306	E				01	01/2018	12/2018	0		169 785	169 785				169 785			
03	002	2018/5		Plataforma de Gestão de processos	0102 070108	O				01	01/2018	12/2018	0		35 000	35 000				35 000			
03	002	2018/5004		Apoio à construção de lares de idosos	0102 080701	O				01	01/2018	12/2018	0		10 000	10 000				10 000			
Totais do Programa 002:															214 785	214 785						214 785	

Município de Chamusca

Grandes Opções do Plano do ano 2018

															(valores em euros)							
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
03 COESÃO SOCIAL, ECONÓMICA E TERRITORIAL																						
03 003 PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL																						
03	003	2017/16		Requalificação de habitações municipais	0102 07010203	E				01	01/2017	12/2020	5		147 919	147 919		50 000	50 000			247 919
Totais do Programa 003:															147 919	147 919		50 000	50 000			247 919
03 004 PROMOÇÃO DE MODOS DE VIDA SAUDÁVEL, PRÁTICA																						
03	004	2017/19		Projeto de requalificação da Piscina Municipal	0102 070113	O				01	01/2017	12/2018	5		25 000	25 000						25 000
03	004	2017/5015		Manutenção de Infraestruturas Desportivas																		
03	004	2017/50151		Aquisição de serviços	0102 020225	O				01	01/2017	12/2018	5		5 000	5 000						5 000
03	004	2017/50152		Aquisição de bens	0102 020121	O				01	01/2017	12/2018	5		5 000	5 000						5 000
03	004	2017/5016		Gestão e utilização de infraestruturas Municipais																		
03	004	2017/50161		Protocolo de funcionamento do Campo Municipal de Futebol	0102 040701	O				01	01/2017	12/2018	5		11 000	11 000						11 000
03	004	2017/50162		Pavilhão Gimnodesportivos AEC - protocolo	0102 040701	O				01	01/2017	12/2018	5		27 000	27 000						27 000
03	004	2017/5017		Ocupação de tempos livres	0102 020225	O				01	01/2017	12/2018	5		10 000	10 000						10 000
03	004	2018/6		Campo de Futebol Municipal																		
03	004	2018/6	1	Manutenção	0102 07010406	O				01	01/2018	12/2018	0		20 000	20 000						20 000
03	004	2018/6	2	Equipamento	0102 07011002	O				01	01/2018	12/2018	0		5 000	5 000						5 000
03	004	2018/7		Skate parque	0102 07010406	O				01	01/2018	12/2018	0		40 000	40 000						40 000
03	004	2018/8		Centro de BTT - Arrapiado																		
03	004	2018/8	1	Adaptação espaço para receber bike stations	0102 07010406	E		10	90	01	01/2018	12/2018	0		22 979	2 298	20 681					22 979
03	004	2018/8	2	Aquisição de mobiliário e equipamento	0102 07010406	O				01	01/2018	12/2018	0		7 702	7 702						7 702
03	004	2018/8	3	Requalificação e marcação de percursos	0102 07010406	O				01	01/2018	12/2018	0		1 000	1 000						1 000
03	004	2018/5005		Projeto Chamusca ComVida																		
03	004	2018/50051		Material e Equipamentos	0102 020121	O				01	01/2018	12/2018	0		2 500	2 500						2 500
03	004	2018/50052		Serviços	0102 020225	O				01	01/2018	12/2018	0		2 500	2 500						2 500
Totais do Programa 004:															184 681	164 000	20 681					184 681
03 005 APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES																						
03	005	2017/5019		Subvenções ao abrigo do RACH																		
03	005	2017/50191		Associações Desportivas	0102 040701	O				01	01/2017	12/2018	5		27 450	27 450						27 450
03	005	2017/50192		Associações Culturais	0102 040701	O				01	01/2017	12/2018	5		38 700	38 700						38 700
03	005	2017/50193		Outras	0102 040701	O				01	01/2017	12/2018	5		1 000	1 000						1 000

Município de Chamusca

Grandes Opções do Plano do ano 2018

															(valores em euros)								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)		Outros (h)	
03 COESÃO SOCIAL, ECONÓMICA E TERRITORIAL																							
03 005 APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES																							
03	005	2018/5006		Apoio Sedes Associativas	0102 080701	O				01	01/2018	12/2018	0		10 000	10 000					10 000		
Totais do Programa 005:																77 150	77 150				77 150		
03 006 OCUPAÇÃO SÉNIOR																							
03	006	2017/5022		Projeto dar mais vida aos anos	0102 020225	O				01	01/2017	12/2018	5		6 600	6 600					6 600		
03	006	2018/9		Projeto 10 mil vidas	0102 070115	O		50	50	01	01/2018	12/2018	0		56 740	56 740					56 740		
Totais do Programa 006:																63 340	63 340				63 340		
03 007 ACESSIBILIDADES																							
03	007	2017/21		Segurança rodoviária																			
03	007	2017/21	1	Sinalização horizontal e vertical	0102 07010409	O				01	01/2017	12/2019	5		8 200	8 200		50 000			58 200		
03	007	2017/22		Rede viária																			
03	007	2017/22	1	Estudos e Projetos	0102 070113	O				01	01/2017	12/2018	5		6 027	6 027					6 027		
03	007	2017/22	2	Requalificação	0102 07010401	E				01	01/2017	12/2019	5		52 527	52 527		307 500			360 027		
03	007	2017/22	3	Construção	0102 07010401	E				01	01/2017	12/2018	5		100	100					100		
Totais do Programa 007:																66 854	66 854		357 500				424 354
Totais do Objetivo 03:															0	812 638	791 957	20 681	451 072	91 112	41 112	1 008 957	2 404 891
04 EMPREENDEDORISMO E APOIO À CRIAÇÃO/FIXAÇÃO D																							
04 001 ZONAS INDUSTRIAIS E ZONAS DE ATIVIDADES ECONÓMI																							
04	001	2018/10		Zonas Industriais e Zonas de Atividades Económicas - Construção de Infraestruturas	0102 070115	E				01	01/2018	12/2018	0		100	100					100		
Totais do Programa 001:																100	100				100		
04 002 COMÉRCIO LOCAL																							
04	002	2017/24		Requalificação Mercado Municipal	0102 07010303	E				01	01/2017	12/2018	2		182 458	182 458					182 458		
04	002	2017/25		Centro de Artes e Ofícios																			
04	002	2017/25	1	Projeto	0102 070113	O				01	01/2017	12/2018	5		29 520	29 520					29 520		
04	002	2017/25	2	Requalificação	0102 07010307	E				01	01/2017	12/2018	5		100	100					100		
Totais do Programa 002:																212 078	212 078				212 078		
Totais do Objetivo 04:															0	212 178	212 178	0	0	0	0	0	212 178

Grandes Opções do Plano do ano 2018

																	(valores em euros)						
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
05				CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO																			
05 001				CULTURA																			
05	001	2017/5027		Agenda Cultural - Eventos e publicações	0102 020225	O				01	01/2017	12/2018	5		70 000	70 000						70 000	
05	001	2017/5028		Bibliotecas e Arquivos																			
05	001	2017/50281		Aquisição de bens	0102 020121	O				01	01/2017	12/2018	5		5 000	5 000						5 000	
05	001	2017/50282		Aquisição de serviços	0102 020225	O				01	01/2017	12/2018	5		16 000	16 000						16 000	
05	001	2018/11		Mediateca - Investimento em mobiliário e equipamentos	0102 070115	O				01	01/2018	12/2018	0		5 000	5 000						5 000	
Totais do Programa 001:															96 000	96 000						96 000	
05 002				VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO																			
05	002	2018/12		Centro de interpretação do Tejo																			
05	002	2018/12 1		Estudos e projetos	0102 070115	O				01	01/2018	12/2018	0		5 000	5 000						5 000	
05	002	2018/12 2		Conteudos e equipamentos	0102 070115	O				01	01/2018	12/2018	0		100	100						100	
Totais do Programa 002:															5 100	5 100						5 100	
Totais do Objetivo 05:															0	101 100	101 100	0	0	0	0	0	101 100
06				TURISMO E PROMOÇÃO LOCAL																			
06 001				FEIRAS E CERTAMES																			
06	001	2018/5007		Eventos de Promoção Local e Dinamização Territorial																			
06	001	2018/50071		Aquisição de serviços	0102 020225	O				01	01/2018	12/2018	0		200 000	200 000						200 000	
06	001	2018/50072		Aluguer de equipamentos para eventos	0102 020208	O				01	01/2018	12/2020	0		147 600	147 600		147 600	147 600			442 800	
06	001	2018/50073		Aquisição de bens	0102 020121	O				01	01/2018	12/2018	0		2 000	2 000						2 000	
06	001	2018/50074		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O				01	01/2018	12/2018	0		400	400						400	
Totais do Programa 001:															350 000	350 000		147 600	147 600			645 200	
06 002				QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS DE POTENCIAL TURÍS																			
06	002	2017/27		Parque dos Amores Impossíveis																			
06	002	2017/27 1		Estudo e projeto	0102 070113	O				01	01/2017	12/2018	5		30 000	30 000						30 000	
06	002	2017/27 2		Requalificação da zona ribeirinha do Arrapiado	0102 07010413	E				01	01/2017	12/2019	5		10 000	10 000		150 000				160 000	
06	002	2017/27 3		Equipamentos/Mobiliário/Elementos decorativos	0102 07011002	O				01	01/2017	12/2020	5		10 000	10 000		100 000	100 000			210 000	
06	002	2017/28		Projeto Turismo Acessível																			
06	002	2017/28 1		Estudos e Projetos	0102 070113	O		10	90	01	01/2017	12/2018	5		18 000	18 000						18 000	
06	002	2017/28 2		Cais - Arrapiado	0102 07010413	E		10	90	01	01/2017	12/2018	5		300 000	30 000	270 000					300 000	

Grandes Opções do Plano do ano 2018

															(valores em euros)								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
06				TURISMO E PROMOÇÃO LOCAL																			
06 002				QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS DE POTENCIAL TURÍS																			
06	002	2017/28	3	Barco acessível adaptado	0102 07010602	O		10	90	01	01/2017	12/2018	5		100	100							100
06	002	2017/29		Dinamização dos Portos do Tejo - Portugal 2020	0102 07010413	O		15	85	01	01/2017	12/2018	5		150 000	22 500	127 500						150 000
06	002	2017/30		Circuitos pedestres e cicláveis - Portugal 2020	0102 07010413	E		15	85	01	01/2017	12/2018	5		50 000	7 500	42 500						50 000
Totais do Programa 002:															568 100	128 100	440 000	250 000	100 000			918 100	
06 003				MATERIAIS DE PROMOÇÃO																			
06	003	2018/5008		Edições e Publicações	0102 020121	O				01	01/2018	12/2018	0		5 000	5 000							5 000
06	003	2018/5009		Multimédia	0102 020225	O				01	01/2018	12/2018	0		20 000	20 000							20 000
Totais do Programa 003:															25 000	25 000					25 000		
Totais do Objetivo 06:															0	943 100	503 100	440 000	397 600	247 600	0	0	1 588 300
07				ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E REGENERAÇÃO UR																			
07 001				PROJETOS URBANOS ESTRUTURANTES																			
07	001	2017/32		Revisão do PDM	0102 070113	O				01	01/2017	12/2018	2		72 444	72 444							72 444
07	001	2018/13		Regeneração Urbana - ARU's - Estudos e Projetos	0102 07010307	O				01	01/2018	12/2018	0		40 000	40 000							40 000
07	001	2018/14		Regeneração Urbana - ARU's - Reabilitação																			
07	001	2018/14	1	Edifícios																			
07	001	2018/14	1/1	Edifício RD 142	0102 07010307	E				01	01/2018	12/2018	0		10 000	10 000							10 000
07	001	2018/14	1/2	Centro de Artes e Ofícios	0102 07010307	E		100	01	01/2018	12/2020	0		100 001	1	100 000	300 000	400 000					800 001
07	001	2018/14	1/3	Centro de Empresas	0102 07010301	E			01	01/2018	12/2018	0		10 000	10 000								10 000
07	001	2018/14	1/4	Edifício O Lagar	0102 07010307	E			01	01/2018	12/2018	0		10 000	10 000								10 000
07	001	2018/14	1/5	Centro de Recursos	0102 07010301	E		100	01	01/2018	12/2020	0		1	1		300 000	345 000					645 001
07	001	2018/14	1/6	Mercado Municipal	0102 07010303	O			01	01/2018	12/2018	0		70 000	70 000								70 000
07	001	2018/14	1/7	Centro de Interpretação do Tejo	0102 07010307	E		100	01	01/2018	12/2018	0		200 001	1	200 000							200 001
07	001	2018/14	1/8	Outros	0102 07010307	O		100	01	01/2018	12/2018	0		100 001	1	100 000							100 001
07	001	2018/14	2	Arruamentos e estacionamento	0102 07030301	E		100	01	01/2018	12/2020	0		1 000 001	1	1 000 000	1 500 000	1 000 000					3 500 001
07	001	2018/14	3	Espaços Verdes e Jardins	0102 07010405	E		100	01	01/2018	12/2019	0		105 001	1	105 000	500 000						605 001
07	001	2018/14	4	Equipamentos	0102 07010413	O		100	01	01/2018	12/2019	0		30 001	1	30 000	170 000						200 001
Totais do Programa 001:															1 747 451	212 451	1 535 000	2 770 000	1 745 000			6 262 451	
Totais do Objetivo 07:															0	1 747 451	212 451	1 535 000	2 770 000	1 745 000	0	0	6 262 451

Grandes Opções do Plano do ano 2018

A horizontal line with the number 77 written on it. Above the line are several large, dark, scribbled-out shapes, possibly representing letters or symbols that have been heavily crossed out. Below the line, there are more scribbles and a small, faint mark.

Município de Chamusca

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)																												
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
															2018			Anos seguintes										
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)		2021 (g)	Outros (h)																
Ano / N.º	Ação	AC	AA	FC	Início	Fim																						
08 CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO U																												
08 004 ENERGIA																												
08	004	2017/35	2/1	PPEC - Substituição para iluminação LED	0102 07011002	O		20	80	01	01/2017	12/2018	5			1		1			1							
08	004	2017/35	2/2	Baterias de condensadores	0102 07011002	O		20	80	01	01/2017	12/2018	5			1		1			1							
08	004	2017/35	3	Iluminação Pública																								
08	004	2017/35	3/1	Substituição para iluminação LED	0102 07010404	O			100	01	01/2017	12/2018	5			19 680		19 680			19 680							
08	004	2017/35	4	PPEC - Gestor de Consumos	0102 07011002	O			100	01	01/2017	12/2018	5			1		1			1							
08	004	2017/35	5	PPEC - Formação/sensibilização	0102 07011002	O			100	01	01/2017	12/2018	5			1		1			1							
08	004	2018/5015		Consumos eletricidade																								
08	004	2018/5015	1	Iluminação Pública	0102 020225	O				01	01/2018	12/2019	0			532 423		532 423			1 064 846							
08	004	2018/5015	2	Edifícios	0102 020201	O				01	01/2018	12/2019	0			139 475		139 475			278 950							
Totais do Programa 004:																691 584		691 584		671 898				1 363 482				
Totais do Objetivo 08:														0		1 645 223		1 357 299		287 924		1 374 978		0	0	0	3 020 201	
09 OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA																												
09 001 PASSIVOS FINANCEIROS																												
09	001	2017/5042		Empréstimos de Médio e Longo Prazos	0103 100603	O				01	01/2017	12/2020	5			751 289		751 289		551 288	551 288	1 853 865						
Totais do Programa 001:																751 289		751 289		551 288		551 288			1 853 865			
Totais do Objetivo 09:														0		751 289		751 289		0		551 288		551 288		0	0	1 853 865
10 TRANSFERÊNCIA ENTRE ADMINISTRAÇÕES																												
10 001 TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE (UNIÃO DE) FREG																												
10	001	2018/5016		Acordos de execução																								
10	001	2018/5016	1	Carregueira	0102 04050102	O				01	01/2018	12/2018	0			52 898		52 898			52 898							
10	001	2018/5016	2	Chamusca e Pinheiro Grande	0102 04050102	O				01	01/2018	12/2018	0			1		1			1							
10	001	2018/5016	3	Parreira e Chouto	0102 04050102	O				01	01/2018	12/2018	0			29 325		29 325			29 325							
10	001	2018/5016	4	Ulme	0102 04050102	O				01	01/2018	12/2018	0			23 484		23 484			23 484							
10	001	2018/5016	5	Vale de Cavalos	0102 04050102	O				01	01/2018	12/2018	0			19 370		19 370			19 370							
10	001	2018/5017		Contratos interadministrativos																								
10	001	2018/5017	1	Carregueira	0102 04050102	O				01	01/2018	12/2018	0			121 369		121 369			121 369							
10	001	2018/5017	2	Chamusca e Pinheiro Grande	0102 04050102	O				01	01/2018	12/2018	0			45 661		45 661			45 661							
10	001	2018/5017	3	Parreira e Chouto	0102 04050102	O				01	01/2018	12/2018	0			77 711		77 711			77 711							

Município de Chamusca

Grandes Opções do Plano do ano 2018

																			(valores em euros)					
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes													
											2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)								
10		TRANSFERÊNCIA ENTRE ADMINISTRAÇÕES																						
10	001	TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE (UNIÃO DE) FREG																						
10	001	2018/50174		Ulme	0102 04050102	O				01	01/2018	12/2018	0		27 380	27 380					27 380			
10	001	2018/50175		Vale de Cavalos	0102 04050102	O				01	01/2018	12/2018	0		40 100	40 100					40 100			
10	001	2018/5018		Transferências de Capital	0102 08050102	O				01	01/2018	12/2018	0		1	1					1			
															Totais do Programa 001:	437 300	437 300					437 300		
10	002	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS																						
10	002	2018/5019		CIMLT																				
10	002	2018/50191		Transferências correntes	0102 04050104	O				01	01/2018	12/2018	0		1	1					1			
10	002	2018/50192		Transferências de capital	0102 08050104	O				01	01/2018	12/2018	0		1	1					1			
															Totais do Programa 002:	2	2					2		
															Totais do Objetivo 10:	0	437 302	437 302	0	0	0	0	0	437 302
11		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																						
11	001	ATIVOS FINANCEIROS																						
11	001	2017/36		Contribuição do Município para o FAM	0103 090802	O				01	01/2017	12/2021	5		82 319	82 319		82 319	82 319	82 319	329 276			
															Totais do Programa 001:	82 319	82 319		82 319	82 319	82 319		329 276	
															Totais do Objetivo 11:	0	82 319	82 319	0	82 319	82 319	82 319	0	329 276
															Total Geral:	0	9 624 081	7 340 476	2 283 605	6 533 646	2 944 068	173 431	1 008 957	20 284 183

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2017

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) 2018-2021

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Município de Chamusca

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

																			(valores em euros)				
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
01		FUNÇÕES GERAIS																					
01 001		ADMINISTRAÇÃO GERAL																					
01	001	2017/1		Aquisição de terrenos	0102 070101	O				01	01/2017	12/2019	5		8 900	8 900		250 000			258 900		
01	001	2017/2		Aquisição de edifícios	0102 07010202	O				01	01/2017	12/2019	5		1	1					1		
01	001	2017/3		Conservação e requalificação de infraestruturas municipais	0102 07010203	E				01	01/2017	12/2019	5		181 792	181 792		300 000			481 792		
01	001	2017/4		Viaturas, máquinas e equipamentos																			
01	001	2017/4	1	Aquisição e grandes reparações	0102 07011002	O				01	01/2017	12/2018	5		2 100	2 100					2 100		
01	001	2018/1		Aquisição de artigos e objetos de valor	0102 070112	O				01	01/2018	12/2018	0		5 000	5 000					5 000		
01	001	2018/2		Aquisição de autocarro	0102 070205	O				01	01/2018	12/2021	0		60 000	60 000		60 000	60 000	50 000	230 000		
Totais do Programa 001:														0	257 793	257 793	0	610 000	60 000	50 000	0	977 793	
01 002		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																					
01	002	2017/7		Datacenter	0102 07010301	O				01	01/2017	12/2018	5		10 944	10 944					10 944		
01	002	2017/9		Equipamento administrativo																			
01	002	2017/9	1	Software informático	0102 070108	O				01	01/2017	12/2019	5		18 100	18 100		1 845			19 945		
01	002	2017/9	2	Hardware informático	0102 07011002	O				01	01/2017	12/2018	5		38 658	38 658					38 658		
01	002	2017/9	3	Equipamento e mobiliário	0102 07011002	O				01	01/2017	12/2018	5		12 532	12 532					12 532		
Totais do Programa 002:														0	80 234	80 234	0	1 845	0	0	0	82 079	
01 003		PROTEÇÃO CIVIL																					
01	003	2017/10		Reabilitação de taludes e encostas	0102 07010401	E				01	01/2017	12/2019	5		10 000	10 000		100 000			110 000		
Totais do Programa 003:														0	10 000	10 000	0	100 000	0	0	0	110 000	
Totais do Objetivo 01:														0	348 027	348 027	0	711 845	60 000	50 000	0	1 169 872	
02		EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO																					
02 001		INFRAESTRUTURAS ESCOLARES																					
02	001	2017/12		Manutenção, conservação e requalificação																			
02	001	2017/12	1	Requalificação EB1/JI - Centro Escolar da Chamusca	0102 07010305	E		45	55	01	01/2017	12/2018	2		1 555 987	1 555 987					1 555 987		
02	001	2017/12	2	Outros edifícios																			
02	001	2017/12	2/1	EB1's	0102 07010305	E				01	01/2017	12/2018	5		10 000	10 000					10 000		
02	001	2017/12	2/2	Jl's	0102 07010305	E				01	01/2017	12/2018	5		8 000	8 000					8 000		
02	001	2017/12	2/3	Outros	0102 07010305	O				01	01/2018	12/2018	5		2 000	2 000					2 000		
02	001	2017/12	3	Climatização	0102 07011002	O				01	01/2017	12/2018	2		21 051	21 051					21 051		

Município de Chamusca

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

															(valores em euros)								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
02 EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO																							
02 001 INFRAESTRUTURAS ESCOLARES																							
02	001	2017/12	4	Equipamento e mobiliário	0102 07011002	O				01	01/2017	12/2018	5		28 263	28 263							28 263
Totais do Programa 001:															0	1 625 301	1 625 301	0	0	0	0	0	1 625 301
02 002 EDUCAÇÃO																							
02	002	2018/3		Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar																			
02	002	2018/3	1	Equipamento de informática	0102 070107	O	85	15	01	01/2018	12/2019	0		15 227	15 227							15 227	
02	002	2018/3	2	Equipamento administrativo	0102 070109	O	85	15	01	01/2018	12/2019	0		2 859	2 859							2 859	
Totais do Programa 002:															0	18 086	18 086	0	0	0	0	0	18 086
Totais do Objetivo 02:															0	1 643 387	1 643 387	0	0	0	0	0	1 643 387
03 COESÃO SOCIAL, ECONÓMICA E TERRITORIAL																							
03 001 SAÚDE																							
03	001	2017/13		Construção Unidade de Saúde Familiar da Chamusca	0102 07010307	O	7,50	7,50	85	01	01/2017	12/2019	2		12 792	12 792		2 460				15 252	
Totais do Programa 001:															0	12 792	12 792	0	2 460	0	0	0	15 252
03 002 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOC																							
03	002	2018/4		Centro de Dia do Semideiro	0102 07010305	E				01	01/2018	12/2018	0		169 785	169 785						169 785	
03	002	2018/5		Plataforma de Gestão de processos	0102 070108	O				01	01/2018	12/2018	0		35 000	35 000						35 000	
Totais do Programa 002:															0	204 785	204 785	0	0	0	0	0	204 785
03 003 PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL																							
03	003	2017/16		Requalificação de habitações municipais	0102 07010203	E				01	01/2017	12/2020	5		147 919	147 919		50 000	50 000			247 919	
Totais do Programa 003:															0	147 919	147 919	0	50 000	50 000	0	0	247 919
03 004 PROMOÇÃO DE MODOS DE VIDA SAUDÁVEL, PRÁTICA																							
03	004	2017/19		Projeto de requalificação da Piscina Municipal	0102 070113	O				01	01/2017	12/2018	5		25 000	25 000						25 000	
03	004	2018/6		Campo de Futebol Municipal																			
03	004	2018/6	1	Manutenção	0102 07010406	O				01	01/2018	12/2018	0		20 000	20 000						20 000	
03	004	2018/6	2	Equipamento	0102 07011002	O				01	01/2018	12/2018	0		5 000	5 000						5 000	
03	004	2018/7		Skate parque	0102 07010406	O				01	01/2018	12/2018	0		40 000	40 000						40 000	
03	004	2018/8		Centro de BTT - Arripado																			

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

															(valores em euros)							
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
03 COESÃO SOCIAL, ECONÓMICA E TERRITORIAL																						
03 004 PROMOÇÃO DE MODOS DE VIDA SAUDÁVEL, PRÁTICA																						
03	004	2018/8	1	Adaptação espaço para receber bike stations	0102 07010406	E	10	90	01	01/2018	12/2018	0		22 979	2 298	20 681						22 979
03	004	2018/8	2	Aquisição de mobiliário e equipamento	0102 07010406	O			01	01/2018	12/2018	0		7 702	7 702							7 702
03	004	2018/8	3	Requalificação e marcação de percursos	0102 07010406	O			01	01/2018	12/2018	0		1 000	1 000							1 000
Totais do Programa 004:														0	121 681	101 000	20 681	0	0	0	0	121 681
03 006 OCUPAÇÃO SÉNIOR																						
03	006	2018/9		Projeto 10 mil vidas	0102 070115	O	50	50	01	01/2018	12/2018	0		56 740	56 740							56 740
Totais do Programa 006:														0	56 740	56 740	0	0	0	0	0	56 740
03 007 ACESSIBILIDADES																						
03	007	2017/21		Segurança rodoviária																		
03	007	2017/21	1	Sinalização horizontal e vertical	0102 07010409	O			01	01/2017	12/2019	5		8 200	8 200		50 000					58 200
03	007	2017/22		Rede viária																		
03	007	2017/22	1	Estudos e Projetos	0102 070113	O			01	01/2017	12/2018	5		6 027	6 027							6 027
03	007	2017/22	2	Requalificação	0102 07010401	E			01	01/2017	12/2019	5		52 527	52 527		307 500					360 027
03	007	2017/22	3	Construção	0102 07010401	E			01	01/2017	12/2018	5		100	100							100
Totais do Programa 007:														0	66 854	66 854	0	357 500	0	0	0	424 354
Totais do Objetivo 03:														0	610 771	590 090	20 681	409 960	50 000	0	0	1 070 731
04 EMPREENDEDORISMO E APOIO À CRIAÇÃO/FIXAÇÃO D																						
04 001 ZONAS INDUSTRIAIS E ZONAS DE ATIVIDADES ECONÓMI																						
04	001	2018/10		Zonas Industriais e Zonas de Atividades Económicas - Construção de Infraestruturas	0102 070115	E			01	01/2018	12/2018	0		100	100							100
Totais do Programa 001:														0	100	100	0	0	0	0	0	100
04 002 COMÉRCIO LOCAL																						
04	002	2017/24		Requalificação Mercado Municipal	0102 07010303	E			01	01/2017	12/2018	2		182 458	182 458							182 458
04	002	2017/25		Centro de Artes e Ofícios																		
04	002	2017/25	1	Projeto	0102 070113	O			01	01/2017	12/2018	5		29 520	29 520							29 520

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

														(valores em euros)									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
04 EMPREENDEDORISMO E APOIO À CRIAÇÃO/FIXAÇÃO E																							
04 002 COMÉRCIO LOCAL																							
04	002	2017/25	2	Requalificação	0102 07010307	E				01	01/2017	12/2018	5		100	100							100
Totais do Programa 002:															0	212 078	212 078	0	0	0	0	0	212 078
Totais do Objetivo 04:															0	212 178	212 178	0	0	0	0	0	212 178
05 CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO																							
05 001 CULTURA																							
05	001	2018/11		Mediateca - Investimento em mobiliário e equipamentos	0102 070115	O				01	01/2018	12/2018	0		5 000	5 000							5 000
Totais do Programa 001:															0	5 000	5 000	0	0	0	0	0	5 000
05 002 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO																							
05	002	2018/12		Centro de interpretação do Tejo																			
05	002	2018/12	1	Estudos e projetos	0102 070115	O				01	01/2018	12/2018	0		5 000	5 000							5 000
05	002	2018/12	2	Conteudos e equipamentos	0102 070115	O				01	01/2018	12/2018	0		100	100							100
Totais do Programa 002:															0	5 100	5 100	0	0	0	0	0	5 100
Totais do Objetivo 05:															0	10 100	10 100	0	0	0	0	0	10 100
06 TURISMO E PROMOÇÃO LOCAL																							
06 002 QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS DE POTENCIAL TURIS																							
06	002	2017/27		Parque dos Amores Impossíveis																			
06	002	2017/27	1	Estudo e projeto	0102 070113	O				01	01/2017	12/2018	5		30 000	30 000							30 000
06	002	2017/27	2	Requalificação da zona ribeirinha do Arripiado	0102 07010413	E				01	01/2017	12/2019	5		10 000	10 000		150 000					160 000
06	002	2017/27	3	Equipamentos/Mobiliário/Elementos decorativos	0102 07011002	O				01	01/2017	12/2020	5		10 000	10 000		100 000	100 000				210 000
06	002	2017/28		Projeto Turismo Acessível																			
06	002	2017/28	1	Estudos e Projetos	0102 070113	O		10	90	01	01/2017	12/2018	5		18 000	18 000							18 000
06	002	2017/28	2	Cais - Arripiado	0102 07010413	E		10	90	01	01/2017	12/2018	5		300 000	30 000	270 000						300 000
06	002	2017/28	3	Barco acessível adaptado	0102 07010602	O		10	90	01	01/2017	12/2018	5		100	100							100
06	002	2017/29		Dinamização dos Portos do Tejo - Portugal 2020	0102 07010413	O		15	85	01	01/2017	12/2018	5		150 000	22 500	127 500						150 000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

																		(valores em euros)				
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
06				TURISMO E PROMOÇÃO LOCAL																		
06	002			QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS DE POTENCIAL TURIS																		
06	002	2017/30		Circuitos pedestres e cicláveis - Portugal 2020	0102 07010413	E		15	85	01	01/2017	12/2018	5		50 000	7 500	42 500				50 000	
Totais do Programa 002:														0	568 100	128 100	440 000	250 000	100 000	0	0	918 100
Totais do Objetivo 06:														0	568 100	128 100	440 000	250 000	100 000	0	0	918 100
07				ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E REGENERAÇÃO UR																		
07	001			PROJETOS URBANOS ESTRUTURANTES																		
07	001	2017/32		Revisão do PDM	0102 070113	O				01	01/2017	12/2018	2		72 444	72 444				72 444		
07	001	2018/13		Regeneração Urbana - ARU's - Estudos e Projetos	0102 07010307	O				01	01/2018	12/2018	0		40 000	40 000				40 000		
07	001	2018/14		Regeneração Urbana - ARU's - Reabilitação																		
07	001	2018/14	1	Edifícios																		
07	001	2018/14	1/1	Edifício RD 142	0102 07010307	E				01	01/2018	12/2018	0		10 000	10 000				10 000		
07	001	2018/14	1/2	Centro de Artes e Ofícios	0102 07010307	E		100		01	01/2018	12/2020	0		100 001	1	100 000	300 000	400 000	800 001		
07	001	2018/14	1/3	Centro de Empresas	0102 07010301	E				01	01/2018	12/2018	0		10 000	10 000				10 000		
07	001	2018/14	1/4	Edifício O Lagar	0102 07010307	E				01	01/2018	12/2018	0		10 000	10 000				10 000		
07	001	2018/14	1/5	Centro de Recursos	0102 07010301	E		100		01	01/2018	12/2020	0		1	1		300 000	345 000	645 001		
07	001	2018/14	1/6	Mercado Municipal	0102 07010303	O				01	01/2018	12/2018	0		70 000	70 000				70 000		
07	001	2018/14	1/7	Centro de Interpretação do Tejo	0102 07010307	E		100		01	01/2018	12/2018	0		200 001	1	200 000			200 001		
07	001	2018/14	1/8	Outros	0102 07010307	O		100		01	01/2018	12/2018	0		100 001	1	100 000			100 001		
07	001	2018/14	2	Arruamentos e estacionamento	0102 07030301	E		100		01	01/2018	12/2020	0		1 000 001	1	1 000 000	1 500 000	1 000 000	3 500 001		
07	001	2018/14	3	Espaços Verdes e Jardins	0102 07010405	E		100		01	01/2018	12/2019	0		105 001	1	105 000	500 000		605 001		
07	001	2018/14	4	Equipamentos	0102 07010413	O		100		01	01/2018	12/2019	0		30 001	1	30 000	170 000		200 001		
Totais do Programa 001:														0	1 747 451	212 451	1 535 000	2 770 000	1 745 000	0	0	6 262 451
Totais do Objetivo 07:														0	1 747 451	212 451	1 535 000	2 770 000	1 745 000	0	0	6 262 451
08				CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO U																		
08	001			SANEAMENTO																		
08	001	2017/33		Redes pluviais																		
08	001	2017/33	1	Requalificação	0102 07010413	O				01	01/2017	12/2018	5		5 000	5 000				5 000		
08	001	2017/33	2	Construção	0102 07010413	O				01	01/2017	12/2018	5		10 000	10 000				10 000		

Município de Chamusca

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

																	(valores em euros)					
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
08				CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO U																		
08	001			SANEAMENTO																		
08	001	2017/34		Requalificação de valas e ribeiros	0102 07010413	O				01	01/2017	12/2018	5		10 000	10 000						10 000
Totais do Programa 001:														0	25 000	25 000	0	0	0	0	0	25 000
08	004			ENERGIA																		
08	004	2017/35		Eficiência Energética																		
08	004	2017/35	1	Piscinas Municipais																		
08	004	2017/35	1/1	Substituição de caldeiras	0102 07011002	O		20	80	01	01/2017	12/2018	5		1	1						1
08	004	2017/35	1/2	Outros	0102 07011002	O				01	01/2017	12/2018	5		1	1						1
08	004	2017/35	2	Edifícios Municipais																		
08	004	2017/35	2/1	PPEC - Substituição para iluminação LED	0102 07011002	O		20	80	01	01/2017	12/2018	5		1	1						1
08	004	2017/35	2/2	Baterias de condensadores	0102 07011002	O		20	80	01	01/2017	12/2018	5		1	1						1
08	004	2017/35	3	Iluminação Pública																		
08	004	2017/35	3/1	Substituição para iluminação LED	0102 07010404	O			100	01	01/2017	12/2018	5		19 680	19 680						19 680
08	004	2017/35	4	PPEC - Gestor de Consumos	0102 07011002	O			100	01	01/2017	12/2018	5		1	1						1
08	004	2017/35	5	PPEC - Formação/sensibilização	0102 07011002	O			100	01	01/2017	12/2018	5		1	1						1
Totais do Programa 004:														0	19 686	19 686	0	0	0	0	0	19 686
Totais do Objetivo 08:														0	44 686	44 686	0	0	0	0	0	44 686
11				DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																		
11	001			ATIVOS FINANCEIROS																		
11	001	2017/36		Contribuição do Município para o FAM	0103 090802	O				01	01/2017	12/2021	5		82 319	82 319		82 319	82 319	82 319		329 276
Totais do Programa 001:														0	82 319	82 319	0	82 319	82 319	82 319	0	329 276
Totais do Objetivo 11:														0	82 319	82 319	0	82 319	82 319	82 319	0	329 276
Total Geral:														0	5 267 019	3 271 338	1 995 681	4 224 124	2 037 319	132 319	0	11 660 781

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2017

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2018

[Handwritten signatures and initials]

Atividades mais Relevantes do ano 2018

																		(valores em euros)				
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
01 FUNÇÕES GERAIS																						
01 002 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																						
01	002	2017/5002		Outsourcing impressão	0102 020205	O				01	01/2017	12/2020	2		30 776	30 776		28 408	9 469			68 653
01	002	2018/5001		Sistema de acesso público à WWW - Hotspots	0102 020220	O				01	01/2018	12/2018	0		1	1						1
01	002	2018/5002		Projetos PDII - CIMLT	0102 08050104	O				01	01/2018	12/2018	0		20 875	20 875						20 875
Totais do Programa 002:														0	51 652	51 652	0	28 408	9 469	0	0	89 529
01 003 PROTEÇÃO CIVIL																						
01	003	2017/5004		Protocolos																		
01	003	2017/5004 1		Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Chamusca																		
01	003	2017/5004 1/1		Funcionamento	0102 040701	O				01	01/2017	12/2018	5		111 000	111 000						111 000
01	003	2017/5004 1/2		EIP	0102 040701	O				01	01/2017	12/2018	5		32 800	32 800						32 800
01	003	2017/5004 1/3		DECIF	0102 040701	O				01	01/2017	12/2018	5		28 000	28 000						28 000
01	003	2017/5005		Manutenção de espaços florestais municipais e bermas	0102 020225	O				01	01/2017	12/2018	5		5 693	5 693						5 693
Totais do Programa 003:														0	177 493	177 493	0	0	0	0	0	177 493
Totais do Objetivo 01:														0	229 145	229 145	0	28 408	9 469	0	0	267 022
02 EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO																						
02 002 EDUCAÇÃO																						
02	002	2017/5006		Chamusca Acredita.Vive																		
02	002	2017/5006 1		Manuais escolares 1_12	0102 020120	O				01	01/2017	12/2018	5		100 000	100 000						100 000
02	002	2017/5006 2		Atividades de Enriquecimento Curricular	0102 020225	O				01	01/2017	12/2018	5		65 000	65 000						65 000
02	002	2017/5006 3		Programa de Apoio à Docência no Pré- Escolar	0102 020225	O				01	01/2017	12/2018	5		10 000	10 000						10 000
02	002	2017/5006 4		Atividade de Animação e Apoio à Família no Pré-Escolar	0102 020225	O				01	01/2017	12/2019	5		75 000	75 000						75 000
02 002 2017/5006 6 Bolsas Ensino Superior																						
02	002	2017/5006 6/1		Bolsas de Estudo	0102 04080202	O				01	01/2017	12/2018	5		30 000	30 000						30 000
02	002	2017/5006 6/2		Bolsas de Mérito	0102 04080202	O				01	01/2017	12/2018	5		7 000	7 000						7 000
02	002	2017/5006 7		Ações para a comunidade Escolar	0102 020225	O				01	01/2017	12/2018	5		10 000	10 000						10 000
02	002	2017/5007		Material e equipamento pedagógico e didático	0102 020120	O				01	01/2017	12/2018	5		10 000	10 000						10 000
02 002 2017/5008 Protocolo de utilização de infraestruturas																						
02	002	2017/5008 1		Associações	0102 040701	O				01	01/2017	12/2018	5		7 600	7 600						7 600
02	002	2017/5008 2		Juntas de (União de) Freguesia(s)	0102 04050102	O				01	01/2017	12/2018	5		1 000	1 000						1 000

Atividades mais Relevantes do ano 2018

																			(valores em euros)				
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
02				EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO																			
02	002			EDUCAÇÃO																			
02	002	2017/5009		Transportes escolares																			
02	002	2017/5009.1		Protocolos																			
02	002	2017/5009.1/1		Associações	0102 040701	O				01	01/2017	12/2018	5		25 000	25 000						25 000	
02	002	2017/5009.1/2		Juntas de freguesia	0102 04050102	O				01	01/2017	12/2018	5		30 000	30 000						30 000	
02	002	2017/5009.1/3		Municípios	0102 04050101	O				01	01/2017	12/2018	5		1 000	1 000						1 000	
02	002	2017/5009.2		Aquisição de serviços	0102 020210	O				01	01/2017	12/2018	5		105 000	105 000						105 000	
02	002	2017/5010		Refeições escolares	0102 020105	O				01	01/2017	12/2020	5		110 000	110 000		113 000	113 000			336 000	
02	002	2017/5047		Projeto Sala de Aprendizagem Criativas	0102 040701	O				01	08/2017	12/2018	5		877	877						877	
02	002	2018/5003		Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar																			
02	002	2018/5003.1		Contratação de técnicos	0102 020225	O		85	15	01	01/2018	12/2020	0		53 136	53 136		53 136	44 280			150 552	
02	002	2018/5003.2		Ferramentas e utensílios	0102 020117	O		85	15	01	01/2018	12/2019	0		8 769	8 769						8 769	
02	002	2018/5003.3		Consultores e serviços	0102 020225	O		85	15	01	01/2018	12/2019	0		21 540	21 540						21 540	
Totais do Programa 002:															0	670 922	670 922	0	166 136	157 280	0	0	994 338
Totais do Objetivo 02:															0	670 922	670 922	0	166 136	157 280	0	0	994 338
03				COESÃO SOCIAL, ECONÓMICA E TERRITORIAL																			
03	001			SAÚDE																			
03	001	2017/5011		Protocolo de apoio para equipamentos e infraestruturas de saúde	0102 080701	O				01	01/2017	12/2022	5		45 117	45 117		41 112	41 112	41 112	1 008 957	1 177 410	
Totais do Programa 001:															0	45 117	45 117	0	41 112	41 112	41 112	1 008 957	1 177 410
03	002			PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																			
03	002	2018/5004		Apoio à construção de lares de idosos	0102 080701	O				01	01/2018	12/2018	0		10 000	10 000						10 000	
Totais do Programa 002:															0	10 000	10 000	0	0	0	0	0	10 000
03	004			PROMOÇÃO DE MODOS DE VIDA SAUDÁVEL, PRÁTICA																			
03	004	2017/5015		Manutenção de Infraestruturas Desportivas																			
03	004	2017/5015.1		Aquisição de serviços	0102 020225	O				01	01/2017	12/2018	5		5 000	5 000						5 000	
03	004	2017/5015.2		Aquisição de bens	0102 020121	O				01	01/2017	12/2018	5		5 000	5 000						5 000	
03	004	2017/5016		Gestão e utilização de infraestruturas Municipais																			
03	004	2017/5016.1		Protocolo de funcionamento do Campo Municipal de Futebol	0102 040701	O				01	01/2017	12/2018	5		11 000	11 000						11 000	

Município de Chamusca

Atividades mais Relevantes do ano 2018

																	(valores em euros)					
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)		Outros (h)
03 COESÃO SOCIAL, ECONÓMICA E TERRITORIAL																						
03 004 PROMOÇÃO DE MODOS DE VIDA SAUDÁVEL, PRÁTICA																						
03	004	2017/50162		Pavilhão Gimnodesportivos AEC - protocolo	0102 040701	O				01	01/2017	12/2018	5		27 000	27 000						27 000
03	004	2017/5017		Ocupação de tempos livres	0102 020225	O				01	01/2017	12/2018	5		10 000	10 000						10 000
03	004	2018/5005		Projeto Chamusca ComVida																		
03	004	2018/50051		Material e Equipamentos	0102 020121	O				01	01/2018	12/2018	0		2 500	2 500						2 500
03	004	2018/50052		Serviços	0102 020225	O				01	01/2018	12/2018	0		2 500	2 500						2 500
Totais do Programa 004:														0	63 000	63 000	0	0	0	0	0	63 000
03 005 APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES																						
03	005	2017/5019		Subvenções ao abrigo do RACH																		
03	005	2017/50191		Associações Desportivas	0102 040701	O				01	01/2017	12/2018	5		27 450	27 450						27 450
03	005	2017/50192		Associações Culturais	0102 040701	O				01	01/2017	12/2018	5		38 700	38 700						38 700
03	005	2017/50193		Outras	0102 040701	O				01	01/2017	12/2018	5		1 000	1 000						1 000
03	005	2018/5006		Apoio Sedes Associativas	0102 080701	O				01	01/2018	12/2018	0		10 000	10 000						10 000
Totais do Programa 005:														0	77 150	77 150	0	0	0	0	0	77 150
03 006 OCUPAÇÃO SÉNIOR																						
03	006	2017/5022		Projeto dar mais vida aos anos	0102 020225	O				01	01/2017	12/2018	5		6 600	6 600						6 600
Totais do Programa 006:														0	6 600	6 600	0	0	0	0	0	6 600
Totais do Objetivo 03:														0	201 867	201 867	0	41 112	41 112	41 112	1 008 957	1 334 160
05 CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO																						
05 001 CULTURA																						
05	001	2017/5027		Agenda Cultural - Eventos e publicações	0102 020225	O				01	01/2017	12/2018	5		70 000	70 000						70 000
05	001	2017/5028		Bibliotecas e Arquivos																		
05	001	2017/50281		Aquisição de bens	0102 020121	O				01	01/2017	12/2018	5		5 000	5 000						5 000
05	001	2017/50282		Aquisição de serviços	0102 020225	O				01	01/2017	12/2018	5		16 000	16 000						16 000
Totais do Programa 001:														0	91 000	91 000	0	0	0	0	0	91 000
Totais do Objetivo 05:														0	91 000	91 000	0	0	0	0	0	91 000

Município de Chamusca

Atividades mais Relevantes do ano 2018

															(valores em euros)								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)		Outros (h)	
06																			TURISMO E PROMOÇÃO LOCAL				
06 001																			FEIRAS E CERTAMES				
06	001	2018/5007		Eventos de Promoção Local e Dinamização Territorial																			
06	001	2018/5007.1		Aquisição de serviços	0102 020225	O				01	01/2018	12/2018	0		200 000	200 000					200 000		
06	001	2018/5007.2		Aluguer de equipamentos para eventos	0102 020208	O				01	01/2018	12/2020	0		147 600	147 600		147 600	147 600		442 800		
06	001	2018/5007.3		Aquisição de bens	0102 020121	O				01	01/2018	12/2018	0		2 000	2 000					2 000		
06	001	2018/5007.4		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O				01	01/2018	12/2018	0		400	400					400		
														Totais do Programa 001:	0	350 000	350 000	0	147 600	147 600	0	0	645 200
06 003																			MATERIAIS DE PROMOÇÃO				
06	003	2018/5008		Edições e Publicações	0102 020121	O				01	01/2018	12/2018	0		5 000	5 000					5 000		
06	003	2018/5009		Multimédia	0102 020225	O				01	01/2018	12/2018	0		20 000	20 000					20 000		
														Totais do Programa 003:	0	25 000	25 000	0	0	0	0	0	25 000
														Totais do Objetivo 06:	0	375 000	375 000	0	147 600	147 600	0	0	670 200
08																			CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO U				
08 001																			SANEAMENTO				
08	001	2017/5035		Limpeza, manutenção e conservação de valas e ribeiros	0102 020225	O				01	01/2017	12/2018	5		30 000	30 000					30 000		
08	001	2017/5048		Requalificação do sistema de diques da Chamusca																			
08	001	2017/5048.1		Elaboração de estudo técnico/projeto	0102 08050108	O	12,50	12,50	75	01	08/2017	12/2019	5		9 740	9 740					9 740		
08	001	2017/5048.2		Requalificação e conservação do sistema de diques da Chamusca	0102 08050108	E	12,50	12,50	75	01	08/2017	12/2019	5		359 299	89 825	269 474	678 480			1 037 779		
08	001	2017/5048.3		Fiscalização da obra	0102 08050108	O	12,50	12,50	75	01	08/2017	12/2019	0		24 600	6 150	18 450	24 600			49 200		
														Totais do Programa 001:	0	423 639	135 715	287 924	703 080	0	0	0	1 126 719
08 002																			RESÍDUOS SÓLIDOS				
08	002	2018/5010		Manutenção e higiene de contentores - protocolo	0102 040102	O				01	01/2018	12/2018	0		14 000	14 000					14 000		
08	002	2018/5011		Tratamento de RSU's	0102 020220	O				01	01/2018	12/2018	0		180 000	180 000					180 000		
08	002	2018/5012		Recolha de RSU's em baixa - protocolo	0102 040102	O				01	01/2018	12/2018	0		180 000	180 000					180 000		
08	002	2018/5013		Gestão de RCD's - protocolo	0102 040102	O				01	01/2018	12/2018	0		4 000	4 000					4 000		
08	002	2018/5014		Limpeza urbana - Protocolo	0102 040102	O				01	01/2018	12/2018	0		60 000	60 000					60 000		
														Totais do Programa 002:	0	438 000	438 000	0	0	0	0	0	438 000

Município de Chamusca

Atividades mais Relevantes do ano 2018

																			(valores em euros)							
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes								
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)					
08 CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO U																										
08 003 PROTEÇÃO DO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUF																										
08	003	2017/5040		Monitorização ambiental																						
08	003	2017/50401		Eco-parque	0102 020220	O				01	01/2017	12/2018	5		65 000	65 000				65 000						
08	003	2017/50402		Concelho	0102 020220	O				01	01/2017	12/2018	5		2 000	2 000				2 000						
Totais do Programa 003:														0	67 000	67 000	0	0	0	0	0	67 000				
08 004 ENERGIA																										
08	004	2018/5015		Consumos eletricidade																						
08	004	2018/50151		Iluminação Pública	0102 020225	O				01	01/2018	12/2019	0		532 423	532 423		532 423		1 064 846						
08	004	2018/50152		Edifícios	0102 020201	O				01	01/2018	12/2019	0		139 475	139 475		139 475		278 950						
Totais do Programa 004:														0	671 898	671 898	0	671 898	0	0	0	1 343 796				
Totais do Objetivo 08:														0	1 600 537	1 312 613	287 924	1 374 978	0	0	0	2 975 515				
09 OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA																										
09 001 PASSIVOS FINANCEIROS																										
09	001	2017/5042		Empréstimos de Médio e Longo Prazos	0103 100603	O				01	01/2017	12/2020	5		751 289	751 289		551 288	551 288	1 853 865						
Totais do Programa 001:														0	751 289	751 289	0	551 288	551 288	0	0	1 853 865				
Totais do Objetivo 09:														0	751 289	751 289	0	551 288	551 288	0	0	1 853 865				
10 TRANSFERÊNCIA ENTRE ADMINISTRAÇÕES																										
10 001 TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE (UNIÃO DE) FREG																										
10	001	2018/5016		Acordos de execução																						
10	001	2018/50161		Carregueira	0102 04050102	O				01	01/2018	12/2018	0		52 898	52 898				52 898						
10	001	2018/50162		Chamusca e Pinheiro Grande	0102 04050102	O				01	01/2018	12/2018	0		1	1				1						
10	001	2018/50163		Parreira e Chouto	0102 04050102	O				01	01/2018	12/2018	0		29 325	29 325				29 325						
10	001	2018/50164		Ulme	0102 04050102	O				01	01/2018	12/2018	0		23 484	23 484				23 484						
10	001	2018/50165		Vale de Cavalos	0102 04050102	O				01	01/2018	12/2018	0		19 370	19 370				19 370						
10	001	2018/5017		Contratos interadministrativos																						
10	001	2018/50171		Carregueira	0102 04050102	O				01	01/2018	12/2018	0		121 369	121 369				121 369						
10	001	2018/50172		Chamusca e Pinheiro Grande	0102 04050102	O				01	01/2018	12/2018	0		45 661	45 661				45 661						
10	001	2018/50173		Parreira e Chouto	0102 04050102	O				01	01/2018	12/2018	0		77 711	77 711				77 711						
10	001	2018/50174		Ulme	0102 04050102	O				01	01/2018	12/2018	0		27 380	27 380				27 380						

Atividades mais Relevantes do ano 2018

ORÇAMENTO 2018

[Handwritten signatures and initials]

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2018

Recetas		Montante (€)		Despesas		Montante (€)					
Correntes	Capital	Total:	8 934 764	Correntes	Capital	Total:	6 664 868				
								Serviços Municipalizados	0		
										Total:	11 006 572
0	11 006 572	4 341 704	11 006 572								

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de 2018

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de Março de 2018

[Assinatura]

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	729 303
010203	Imposto único de circulação	159 137
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	120 891
010205	Derrama	129 445
	Total do Capítulo Económico 01:	1 138 776
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020601	Mercados e feiras	7
02020602	Loteamentos e obras	5
02020603	Ocupação da via pública	239
02020605	Publicidade	151
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	2 413
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	28
0202069999	Outros	4 753
	Total do Capítulo Económico 02:	7 596
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	678
04012302	Loteamentos e obras	32 746
04012303	Ocupação da via pública	251
04012305	Caça, uso e porte de arma	5
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	41
0401239999	Outras	3 835
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	29 760
040202	Juros compensatórios	1 165
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5
040299	Multas e penalidades diversas	5
	Total do Capítulo Económico 04:	68 501
05	Rendimentos da propriedade	

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050799	Outras	1 986
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	5
0510	Rendas	
051001	Terrenos	20 029
051002	Activos no subsolo	5
051099	Outros	5
Total do Capítulo Económico 05:		22 035
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	54 059
06010199	Outras	50 463
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 815 176
06030102	Fundo Social Municipal	164 946
06030103	Participação fixa no IRS	194 077
06030199	Outras	203 901
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	5
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	15 379
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5
060604	Outras transferências	5
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	5
0608	Famílias	
060801	Famílias	5
Total do Capítulo Económico 06:		6 498 026
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	6

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070108	Mercadorias	
07010899	Outros - Venda de Mercadorias	5
070109	Matérias de consumo	5
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5
07011099	Outros	5
070199	Outros	24 862
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	28 765
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	5
07020803	Serviços culturais	5
07020804	Serviços desportivos	6 021
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	5
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090399	Outros	114
07020904	Trabalhos por conta de particulares	96
07020905	Cemitérios	12 993
07020906	Mercados e feiras	5
070299	Outros	
07029901	Encargos de cobrança de receita (SEF)	1
07029902	Encargos de cobrança de receitas	13 896
07029999	Outros	56 500
0703	Rendas	
070301	Habitações	21 850
070302	Edifícios	2 093
070399	Outras	511 056
Total do Capítulo Económico 07:		678 293
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1 535
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	19
08019999	Diversas	519 983
Total do Capítulo Económico 08:		521 537
Total das Receitas Correntes:		8 934 764

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	6 662
090110	Famílias	530
0902	Habitações	
090210	Famílias	5 405
Total do Capítulo Económico 09:		12 597
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 026 207
10030199	Outras	5
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	1 032 949
1006	Segurança Social	
100605	Outras transferências	5
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	5
1008	Famílias	
100801	Famílias	5
Total do Capítulo Económico 10:		2 059 176
11	Activos financeiros	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
1108	Ações e outras participações	
110804	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	5
1109	Unidades de participação	
110904	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	5
Total do Capítulo Económico 11:		15
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	5
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	5
Total do Capítulo Económico 12:		10
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
130199	Outras	5
	Total do Capítulo Económico 13:	5
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5
	Total do Capítulo Económico 15:	5
	Total das Receitas de Capital:	2 071 808
Total do Orçamento da Receita:		11 006 572

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	1
0101 01021303	Senhas de Presença	6 335
Total do Capítulo Económico 01:		6 336
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	200
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020211	Representação dos serviços	500
0101 020212	Seguros	200
0101 020213	Deslocações e estadas	200
0101 020217	Publicidade	200
Total do Capítulo Económico 02:		1 400
Total das Despesas Correntes:		7 736
Total da Divisão Orgânica 0101:		7 736
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	154 487
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	1 120 959
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	1
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	93 089
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	1
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	32 132
0102 010111	Representação	22 042
0102 010112	Suplementos e prémios	1
0102 010113	Subsídio de refeição	207 024
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	160 819
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	8 168
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0102	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	1
0102	010202	Horas extraordinárias	28 789
0102	010204	Ajudas de custo	6 490
0102	010205	Abono para falhas	3 472
0102	010210	Subsídio de trabalho noturno	1
0102	010211	Subsídio de turno	1
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	1
0102	010213	Outros suplementos e prémios	
0102	01021301	Prémios de desempenho	1
0102	01021302	Outros	733
0102	01021303	Senhas de Presença	3 663
0102	0103	Segurança social	
0102	010301	Encargos com a saúde	42 561
0102	010302	Outros encargos com a saúde	3 304
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6 533
0102	010304	Outras prestações familiares	1 258
0102	010305	Contribuições para a segurança social	
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	25 637
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	218 276
0102	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	209 219
0102	01030503	Outras	43 093
0102	010308	Outras pensões	2 237
0102	010309	Seguros	
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	31 000
0102	010310	Outras despesas de segurança social	
0102	01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1
0102	01031099	Outras despesas de segurança social	1
Total do Capítulo Económico 01:			2 424 995
0102	02	Aquisição de bens e serviços	
0102	0201	Aquisição de bens	
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias	1
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102	02010201	Gasolina	9 931
0102	02010202	Gasóleo	172 952
0102	02010299	Outros	117 533
0102	020104	Limpeza e higiene	16 902

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	112 292
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	10 873
0102	020108	Material de escritório	12 586
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1
0102	020110	Produtos vendidos nas farmácias	76
0102	020111	Material de consumo clínico	5
0102	020112	Material de transporte-Peças	10 270
0102	020114	Outro material-Peças	9 479
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	18 158
0102	020116	Mercadorias para venda	
0102	02011603	Outras	1
0102	020117	Ferramentas e utensílios	11 922
0102	020118	Livros e documentação técnica	11
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	112 000
0102	020121	Outros bens	93 285
0102	0202	Aquisição de serviços	
0102	020201	Encargos das instalações	167 802
0102	020202	Limpeza e higiene	1
0102	020203	Conservação de bens	36 564
0102	020204	Locação de edifícios	3 640
0102	020205	Locação de material de informática	31 386
0102	020206	Locação de material de transporte	22 982
0102	020208	Locação de outros bens	177 294
0102	020209	Comunicações	48 838
0102	020210	Transportes	117 811
0102	020211	Representação dos serviços	1
0102	020212	Seguros	78 616
0102	020213	Deslocações e estadas	3 546
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	37 905
0102	020215	Formação	4 498
0102	020216	Seminários, exposições e similares	725
0102	020217	Publicidade	8 053
0102	020218	Vigilância e segurança	17 874
0102	020219	Assistência técnica	486
0102	020220	Outros trabalhos especializados	252 001

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	16 814
0102	020225	Outros serviços	1 205 144
Total do Capítulo Económico 02:			2 940 261
0102	04	Transferências correntes	
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102	040102	Privadas	259 000
0102	0405	Administração local	
0102	040501	Continente	
0102	04050101	Municípios	2 000
0102	04050102	Freguesias	469 299
0102	04050104	Associações de municípios	35 366
0102	04050108	Outros	38 948
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	344 341
0102	0408	Famílias	
0102	040802	Outras	
0102	04080202	Outras Transferências - Famílias	50 775
Total do Capítulo Económico 04:			1 199 729
0102	06	Outras despesas correntes	
0102	0602	Diversas	
0102	060203	Outras	
0102	06020301	Outras restituições	18 046
0102	06020302	IVA pago	6 039
0102	06020304	Serviços bancários	3 155
0102	06020305	Outras	34 228
Total do Capítulo Económico 06:			61 468
Total das Despesas Correntes:			6 626 453
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070101	Terrenos	8 900
0102	070102	Habitações	
0102	07010202	Aquisição	1
0102	07010203	Reparação e beneficiação	329 711
0102	070103	Edifícios	
0102	07010301	Instalações de serviços	20 945
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	252 458
0102	07010305	Escolas	1 575 987

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 07010306	Lares de terceira idade	169 785
0102 07010307	Outros	72 895
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	62 627
0102 07010404	Iluminação pública	19 680
0102 07010405	Parques e jardins	1
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	71 000
0102 07010409	Sinalização e trânsito	8 200
0102 07010413	Outros	95 001
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	100
0102 070107	Equipamento de informática	15 227
0102 070108	Software informático	53 100
0102 070109	Equipamento administrativo	2 859
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	117 610
0102 070112	Artigos e objectos de valor	5 000
0102 070113	Investimentos incorpóreos	180 991
0102 070115	Outros investimentos	66 940
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	60 000
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1
Total do Capítulo Económico 07:		3 189 019
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	40 466
0102 08050104	Associações de municípios	21 876
0102 08050108	Outros	107 715
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	143 057
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	1
Total do Capítulo Económico 08:		313 115
0102 11	Outras despesas de capital	

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	1102	Diversas	
0102	110201	Restituições	5 961
Total do Capítulo Económico 11:			5 961
Total das Despesas de Capital:			3 508 095
Total da Divisão Orgânica 0102:			10 134 548
0103		Operações Financeiras	
0103	03	Juros e outros encargos	
0103	0301	Juros da dívida pública	
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1
0103	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0103	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	29 141
0103	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0103	030201	Despesas diversas	100
0103	0303	Juros de locação financeira	
0103	030305	Material de transporte	100
0103	030307	Maquinaria e equipamento	100
0103	030308	Outros investimentos	100
0103	0304	Juros tributários	
0103	030401	Indemnizatórios	100
0103	030402	Outros	100
0103	0305	Outros juros	
0103	030502	Outros	
0103	03050201	Despesas Diversas	100
0103	03050202	Juros de Mora	100
0103	03050299	Outros Juros	500
0103	0306	Outros encargos financeiros	
0103	030601	Outros encargos financeiros	237
Total do Capítulo Económico 03:			30 679
Total das Despesas Correntes:			30 679
0103	09	Activos financeiros	
0103	0907	Acções e outras participações	
0103	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	1
0103	0908	Unidades de participação	
0103	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	82 319
Total do Capítulo Económico 09:			82 320

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0103	10	Passivos financeiros	
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	751 289
Total do Capítulo Económico 10:			751 289
Total das Despesas de Capital:			833 609
Total da Divisão Orgânica 0103:			864 288
Total do Capítulo Orgânico 01:			11 006 572
Total do Orçamento da Despesa:			11 006 572

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de Dezembro de 2017

OUTROS MAPAS

RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

MAPA PREVISIONAL DE ENDIVIDAMENTO – EMPRÉSTIMOS

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

MAPA DE PESSOAL

Município de Chamusca

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	2 431 331,00
0101	Remunerações certas e permanentes	1 798 723,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	154 487,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 120 959,00
01010401	Pessoal em funções	1 120 959,00
010106	Pessoal contratado a termo	1,00
01010601	Pessoal em funções	1,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	93 089,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	1,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	32 132,00
010111	Representação	22 042,00
010112	Suplementos e prémios	1,00
010113	Subsídio de refeição	207 024,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	160 819,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	8 168,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	49 488,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	1,00
010202	Horas extraordinárias	28 789,00
010204	Ajudas de custo	6 490,00
010205	Abono para falhas	3 472,00
010210	Subsídio de trabalho noturno	1,00
010211	Subsídio de turno	1,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	1,00
010213	Outros suplementos e prémios	10 733,00
01021301	Prémios de desempenho	1,00
01021302	Outros	734,00
01021303	Senhas de Presença	9 998,00
0103	Segurança social	583 120,00
010301	Encargos com a saúde	42 561,00
010302	Outros encargos com a saúde	3 304,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6 533,00
010304	Outras prestações familiares	1 258,00
010305	Contribuições para a segurança social	496 225,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	25 637,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	427 495,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	218 276,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	209 219,00
01030503	Outras	43 093,00
010308	Outras pensões	2 237,00
010309	Seguros	31 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	31 000,00
010310	Outras despesas de segurança social	2,00
01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1,00
01031099	Outras despesas de segurança social	1,00
02	Aquisição de bens e serviços	2 941 661,00
0201	Aquisição de bens	708 580,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	1,00

Município de Chamusca
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
020102	Combustíveis e lubrificantes	300 416,00
02010201	Gasolina	9 931,00
02010202	Gasóleo	172 952,00
02010299	Outros	117 533,00
020104	Limpeza e higiene	16 902,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	112 292,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	10 873,00
020108	Material de escritório	12 786,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	76,00
020111	Material de consumo clínico	5,00
020112	Material de transporte-Peças	10 270,00
020114	Outro material-Peças	9 479,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	18 258,00
020116	Mercadorias para venda	1,00
02011603	Outras	1,00
020117	Ferramentas e utensílios	11 922,00
020118	Livros e documentação técnica	11,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	1,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	112 000,00
020121	Outros bens	93 285,00
0202	Aquisição de serviços	2 233 081,00
020201	Encargos das instalações	167 802,00
020202	Limpeza e higiene	1,00
020203	Conservação de bens	36 564,00
020204	Locação de edifícios	3 640,00
020205	Locação de material de informática	31 386,00
020206	Locação de material de transporte	22 982,00
020208	Locação de outros bens	177 294,00
020209	Comunicações	48 838,00
020210	Transportes	117 811,00
020211	Representação dos serviços	501,00
020212	Seguros	78 816,00
020213	Deslocações e estadas	3 746,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	37 905,00
020215	Formação	4 498,00
020216	Seminários, exposições e similares	725,00
020217	Publicidade	8 253,00
020218	Vigilância e segurança	17 874,00
020219	Assistência técnica	486,00
020220	Outros trabalhos especializados	252 001,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	16 814,00
020225	Outros serviços	1 205 144,00
03	Juros e outros encargos	30 679,00
0301	Juros da dívida pública	29 142,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1,00

Município de Chamusca
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	29 141,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	29 141,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	100,00
030201	Despesas diversas	100,00
0303	Juros de locação financeira	300,00
030305	Material de transporte	100,00
030307	Maquinaria e equipamento	100,00
030308	Outros investimentos	100,00
0304	Juros tributários	200,00
030401	Indemnizatórios	100,00
030402	Outros	100,00
0305	Outros juros	700,00
030502	Outros	700,00
03050201	Despesas Diversas	100,00
03050202	Juros de Mora	100,00
03050299	Outros Juros	500,00
0306	Outros encargos financeiros	237,00
030601	Outros encargos financeiros	237,00
04	Transferências correntes	1 199 729,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	259 000,00
040102	Privadas	259 000,00
0405	Administração local	545 613,00
040501	Continente	545 613,00
04050101	Municípios	2 000,00
04050102	Freguesias	469 299,00
04050104	Associações de municípios	35 366,00
04050108	Outros	38 948,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	344 341,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	344 341,00
0408	Famílias	50 775,00
040802	Outras	50 775,00
04080202	Outras Transferências - Famílias	50 775,00
06	Outras despesas correntes	61 468,00
0602	Diversas	61 468,00
060203	Outras	61 468,00
06020301	Outras restituições	18 046,00
06020302	IVA pago	6 039,00
06020304	Serviços bancários	3 155,00
06020305	Outras	34 228,00
Total das Despesas Correntes:		6 664 868,00
07	Aquisição de bens de capital	3 189 019,00
0701	Investimentos	3 129 018,00
070101	Terrenos	8 900,00
070102	Habitações	329 712,00
07010202	Aquisição	1,00

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

Município de Chamusca
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
07010203	Reparação e beneficiação	329 711,00
070103	Edifícios	2 092 070,00
07010301	Instalações de serviços	20 945,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	252 458,00
07010305	Escolas	1 575 987,00
07010306	Lares de terceira idade	169 785,00
07010307	Outros	72 895,00
070104	Construções diversas	256 509,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	62 627,00
07010404	Iluminação pública	19 680,00
07010405	Parques e jardins	1,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	71 000,00
07010409	Sinalização e trânsito	8 200,00
07010413	Outros	95 001,00
070106	Material de transporte	100,00
07010602	Outro	100,00
070107	Equipamento de informática	15 227,00
070108	Software informático	53 100,00
070109	Equipamento administrativo	2 859,00
070110	Equipamento básico	117 610,00
07011002	Outro	117 610,00
070112	Artigos e objectos de valor	5 000,00
070113	Investimentos incorpóreos	180 991,00
070115	Outros investimentos	66 940,00
0702	Locação financeira	60 000,00
070205	Material de transporte	60 000,00
0703	Bens de domínio público	1,00
070303	Outras construções e infraestruturas	1,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1,00
08	Transferências de capital	313 115,00
0805	Administração local	170 057,00
080501	Continente	170 057,00
08050102	Freguesias	40 466,00
08050104	Associações de municípios	21 876,00
08050108	Outros	107 715,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	143 057,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	143 057,00
0808	Famílias	1,00
080802	Outras	1,00
09	Activos financeiros	82 320,00
0907	Acções e outras participações	1,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	1,00
0908	Unidades de participação	82 319,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	82 319,00
10	Passivos financeiros	751 289,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	751 289,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	751 289,00

Município de Chamusca

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
11	Outras despesas de capital	5 961,00
1102	Diversas	5 961,00
110201	Restituições	5 961,00
Total das Despesas de Capital:		4 341 704,00
Total do Orçamento da Despesa:		11 006 572,00

MAPA PREVISIONAL DE ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

ANO 2018
(em €)

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela AM	Data de Contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos a pagar no ano			Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Observ.
					Número de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total			
Médio e Longo Prazos.... Estado Português																	
DGT - PPTH/PREDE	31/01/2009	08/04/2009	10 anos	8 anos	690/09	21/05/2009	Pagamento de Dividas a Fornecedores no âmbito do "Programa de Regularização de Dividas do Estado"	1 000 000,00	1 000 000,00	0,90%	0,23%	200 000,00	340,36	200 340,36	200 000,00	0,00	
DGT - PAEL	02/10/2012	16/11/2012	8 anos	5 anos	1630/12	29/01/2013	Programa de apoio à economia local (PAEL - Programa II)	4 323 838,63	4 323 830,17	1,72%	1,72%	551 288,30	28 800,59	580 088,89	1 653 864,88	1 102 576,58	
Total								5 323 838,63	5 323 830,17			751 288,30	29 140,95	780 429,25	1 853 864,88	1 102 576,58	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2017

PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES

Designação	NIPC	Capital Social (€)	Participação	
			Valor subscrito (€)	% da participação
Entidades Societárias				
Sisav - Sistema Integrado de Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A.	507461150	2 500 000,00 €	62 500,00 €	2,50%
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	503956538	12 500 000,00 €	6 730,00 €	0,05%
Ecodeal - Gestão Integral de Resíduos Industriais, S.A.	506554791	2 500 000,00 €	62 490,00 €	2,50%
Ar - Aguas do Ribatejo, Em. S.a.	508345464	6 871 681,00 €	559 907,14 €	8,15%
PARQUE ALMOUROL - PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, LDA	505154919	212 500,00 €	34 000,00 €	16,00%
FAM - Fundo de Apoio Municipal *	513319182	650 000 000,00 €	576 232,08 €	0,09%
Entidades não societárias				
Anmp - Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413			
Ampv - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430			
Amvt - Associação de Municípios do Vale do Tejo	514203846			
Cimlt - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	508787033			
Resitejo - Associação de Gestão de Tratamento de Lixos do Médio Tejo	503914096			

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
MAPA DE PESSOAL 2018

		Dirigentes Cheffas	Técnico Superior	Informática		Assistente Técnico		Assistente Operacional			Outras carreiras	Área de Formação	TOTAIS
UNIDADES ORGÂNICAS	Postos de Trabalho	Chefe Divisão	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal Leituras cobranças		
Gabinete de Apoio ao Presidente	1.Necessários												
	2.Existentes												
	Saldo(1-2)												
Gabinete de Apoio ao Vereação	1.Necessários												
	2.Existentes												
	Saldo(1-2)												
Gabinete da Educação	1.Necessários		4				0						4
	2.Existentes		4				0						4
	Saldo(1-2)		0				0						0
Gabinete de Apoio ao Emprego	1.Necessários		1				1						2
	2.Existentes		1				1						2
	Saldo(1-2)		0				0						0
Gabinete de Apoio Juridico	1.Necessários		2										2
	2.Existentes		0										0
	Saldo(1-2)		2										2
Gabinete de Comunicação	1.Necessários		2				2						4
	2.Existentes		a)1				2						3
	Saldo(1-2)		1				0						1
Gabinete de Protecção Cível	1.Necessários		1			1	1						3
	2.Existentes		0			1	1						2
	Saldo(1-2)		1			0	0						1
Gabinete Técnico Florestal	1.Necessários		1										1
	2.Existentes		1										1
	Saldo(1-2)		0										0
Gabinete Médico Veterinário	1.Necessários		1										1
	2.Existentes		1										1
	Saldo(1-2)		0										0

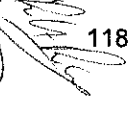
116

		Dirigentes Cheffas	Técnico Superior	Informática		Assistente Técnico		Assistente Operacional			Outras carreiras	Área de Formação	TOTAIS
UNIDADES ORGÂNICAS	Postos de Trabalho	Chefe Divisão	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal Leituras cobranças		
Gabinete de Informática	1.Necessários			1	2								3
	2.Existentes			b) 1	2								3
	Saldo(1-2)			0	0								0
Divisão Mun. Administração e Finanças	1.Necessários	1											1
	2.Existentes	c) 1											1
	Saldo(1-2)	0											0
Serviço de Apoio Especializado	1.Necessários		1			1	1						3
	2.Existentes		1			1	1						3
	Saldo(1-2)		0			0	0						0
Reprografia e Atendimento Telefónico	1.Necessários						2						2
	2.Existentes						2						2
	Saldo(1-2)						0						0
Recursos Humanos	1.Necessários		1			1	2						4
	2.Existentes		1			1	2						4
	Saldo(1-2)		0			0	0						0
Expediente Geral	1.Necessários					1	2						3
	2.Existentes					1	2						3
	Saldo(1-2)					0	0						0
Impostos Taxas e licenças	1.Necessários					1					2		3
	2.Existentes					1					2		3
	Saldo(1-2)					0					0		0
Tesouraria	1.Necessários					1	1						2
	2.Existentes					1	1						2
	Saldo(1-2)					0	0						0
Contabilidade e Património	1.Necessários		2		0		4						6
	2.Existentes		2		d) 1		4						7
	Saldo(1-2)		0		-1		0						-1
Aprovisionam. Gestão Stocks	1.Necessários					1	2				1		4
	2.Existentes					1	2				1		4
	Saldo(1-2)					0	0				0		0

52

		Dirigentes Chefias	Técnico Superior	Informática		Assistente Técnico		Assistente Operacional			Outras carreiras	Área de Formação	TOTAIS
UNIDADES ORGÂNICAS	Postos de Trabalho	Chefe Divisão	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal Leituras cobranças		
Armazém	1.Necessários						1			1			2
	2.Existentes						1			1			2
	Saldo(1-2)						0			0			0
Divisão Urbanismo Planeamento Obras e Ambiente	1.Necessários	1											1
	2.Existentes	e) 1											1
	Saldo(1-2)	0											0
Serviço de Apoio Administrativo	1.Necessários					1	3			1			5
	2.Existentes					1	3			1			5
	Saldo(1-2)					0	0			0			0
Gestão e Planeamento Urbanístico	1.Necessários		2										2
	2.Existentes		a) 2										2
	Saldo(1-2)		0										0
Serviço de Topografia e Desenho	1.Necessários						3						3
	2.Existentes						3						3
	Saldo(1-2)						0						0
Obras Municipais	1.Necessários		2				2	1		39			44
	2.Existentes		2				1	1		1) 32			36
	Saldo(1-2)		0				1	0		7			8
Ambiente Energia e Serviços Urbanos	1.Necessários		2			0			1	24	0		27
	2.Existentes		e) 2			d) f) 1			1	f) 20	f) 1		25
	Saldo(1-2)		0			-1			0	4	-1		2
Fiscalização Municipal	1.Necessários						2						2
	2.Existentes						2						2
	Saldo(1-2)						0						0
Divisão Municipal de Intervenção Social	1.Necessários												
	2.Existentes												
	Saldo(1-2)												
Educação	1.Necessários		1				1			25			27
	2.Existentes		1				1			g) 20			22
	Saldo(1-2)		0				0			5			5






		Dirigentes Chefias	Técnico Superior	Informática		Assistente Técnico		Assistente Operacional			Outras carreiras	Área de Formação	TOTAIS
UNIDADES ORGÂNICAS	Postos de Trabalho	Chefe Divisão	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal Leituras cobranças		
Acção Social	1.Necessários		2			1	3			1			7
	2.Existentes		2			1	3			1			7
	Saldo(1-2)		0			0	0			0			0
Desporto e Tempos e Livros	1.Necessários		5			0							5
	2.Existentes		3			h)1							4
	Saldo(1-2)		2			-1							1
Cultura, Turismo e Promoção Local	1.Necessários		1			1							2
	2.Existentes		0			1							1
	Saldo(1-2)		1			0							1
Bibliotecas e Arquivo Histórico	1.Necessários		5			1	2			2			10
	2.Existentes		2			1	h)2			2			7
	Saldo(1-2)		3			0	0			0			3
TOTAIS	1.Necessários	2	36	1	2	11	35	1	1	96	0		185
	2.Existentes	2	26	1	3	13	34	1	1	80	1		162
	Saldo(1-2)	0	10	0	-1	-2	1	0	0	16	-1		23

a) Mobilidade noutra entidade

b) designado por despacho em coordenador técnico de informática

c) comissão de serviço como chefe divisão

d) a extinguir quando vagar

e) técnico superior em comissão de serviço chefe divisão

f) Contratos cedência interesse Público - Aguas do Ribatejo (1 coordenador técnico, 4 assistentes operacionais e 1 fiscal de leituras e cobranças) - Contrato interadministrativo União de Freg. de Chamusca e Pinheiro Grande (1 assistente Operacional)

g) 1 mobilidade do hospital de Santarém

h) Mobilidade em técnico superior

i) mobilidade em assistente técnico